

no uso de suas atribuições, **designa** ANDRÉ LUIZ PORTO MOURÃO, MASP 13729645, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100345, para responder pela Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13/10/2021 a 26/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIO CEZAR GOMIDE**, MASP 11329133, diretor do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100633 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, diretor da Penitenciária de Francisco Sá, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100640 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art.

2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2021, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA :

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA

Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANA PAULA MUGGLER RODARTE

Advogada-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY

Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 186, de 30 de setembro de 2021)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE -		
DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO (DE 25/09/2021 A 1º/10/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 02/10/2021 A 08/10/2021)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 12698635, diretor do Presídio de São Joaquim de Bicas II, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100102 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RAQUEL DIAS DA CONCEIÇÃO**, MASP 12418125, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100131, de recrutamento amplo, a direção do Centro Socioeducativo Sete Lagoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

30 1538628 - 1

Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

COMUNICADO SECGERAL Nº1/2021

A Secretaria-Geral informa que, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021, o Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões de Almeida, estará em gozo de férias regulamentares. Na sua ausência, responderá pela pasta o Secretário-Geral Adjunto, Marcel Dornas Beghini.

30 1538482 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 439/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP nº 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos plenários do júri dos dias 17/08, 18/08, 19/08, 22/09, 24/09 e 05/10 de 2021, a serem realizados na Comarca de Araguari/MG. Fica deferido 1 (um) dia de crédito de compensação por dia efetivamente trabalhado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

30 1538551 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 190/ 2021

Regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar n. 65/2003, com redação dada pela Lei Complementar 161/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 9º, inciso XVI, alínea "f", a Defensoria Pública-Geral poderá designar membro ou membro para dar plantão em final de semana, feriado ou em razão de medidas urgentes; CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública deve ser ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente normal, órgãos de execução em plantão permanente, nos termos do art. 93, XII, c/c artigo 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a paridade constitucional entre as carreiras da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura, prevista no artigo 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Recomendação n.º 75/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a compensação por assunção de acervo de unidades jurisdicionais distintas; CONSIDERANDO as Resoluções do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, cujos objetos são a regulamentação dos plantões, atividades administrativas e finalísticas extraordinárias no âmbito daquelas carreiras; CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 45-A, da Lei Complementar n. 65/03, com redação dada pela Lei Complementar n.161/2021, DELIBERA:

CAPÍTULO I

DA COMPENSAÇÃO DE DIA

Art. 1º - Os critérios para compensação de dias de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades administrativas extraordinárias ou atividades finalísticas extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG observarão o disposto nesta Deliberação.

§1º - A atribuição de dia de crédito, quando a lei assim exigir, pressupõe designação pela Defensoria Pública-Geral.

§2º - Situações que demandem atuação em caráter de urgência deverão ser submetidas à Coordenação e, posteriormente, à Defensoria Pública-Geral para avaliação, ressalvadas as hipóteses de colaborações espontâneas.

Seção I

Dos plantões

Art. 2º - Considera-se plantão a atividade realizada nos fins de semana, feriados, pontos facultativos, recessos ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente na Defensoria Pública, na forma do art. 9º, XVI, "f", da Lei Complementar n. 65/2003 e da Deliberação n. 08/2011.

§1º - Para os fins desta Deliberação, consideram-se plantão as atividades realizadas:

I - em tempo integral nos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis no horário compreendido entre as 18 horas e as 8 horas do dia subsequente, para o exercício de atividades urgentes na primeira e segunda instâncias;

II - junto à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública nos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis, no horário compreendido entre as 18 horas e as 8 horas do dia subsequente;

III - durante o recesso de final de ano.

§2º - Para a atuação no plantão será concedido dia de crédito para compensação da seguinte forma:

I - em período diurno: um dia de crédito para compensação a cada dia não útil de designação;

II - em período noturno: um dia de crédito para compensação a cada dia útil ou não útil de designação;

III - em período fracionado: meio dia de crédito para a soma dos períodos fracionados de seis horas que antecedem e sucedem plantões indicados nos incisos I e II;

§3º - A designação para atuar em plantão judiciário em mais de uma comarca, no mesmo período, não ensina a soma dos dias de compensação respectivos.

§4º - O plantão junto à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública será realizado em sistema de rodízio entre integrantes dos respectivos órgãos de assessoramento, inclusive coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública, limitada a designação de 2 (dois) plantonistas para cada plantão junto à Defensoria Pública-Geral e 1 (um) plantonista para cada plantão junto à Corregedoria-Geral.

§5º - Fica vedada a utilização da ordem de inscrição como critério de seleção, devendo ser respeitada a divisão equânime dos plantões entre os órgãos de execução inscritos.

§6º - O plantão no recesso forense será regulamentado pelo Conselho Superior, em deliberação própria, aplicando-se o regramento contido nesta Deliberação, ficando vedada qualquer outra forma de trabalho extraordinário nesse período.

§7º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam em regime de adequação funcional e limitação de atribuição poderão se inscrever para realização de plantões.

§8º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam em regime de ajustamento funcional poderão se inscrever para realização de plantões, desde que a atividade seja compatível com a limitação.

§9º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam recebendo cooperação em seu órgão de atuação poderão se inscrever para realização de plantões.

§10º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que exerçam mandato de Conselheira e de Conselheiro perante o Conselho Superior e os órgãos de execução que estejam afastados com prejuízo de suas atribuições ordinárias poderão se inscrever para a realização de plantões.

Seção II

Da atividade administrativa extraordinária

Art. 3º - Considera-se atividade administrativa extraordinária:

I - Fiscalização de concursos promovidos pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, salvo se houver pagamento de remuneração: 1 (um) dia de crédito de compensação por dia não útil de trabalho;

II - Integrar comissão de processo administrativo interno e de avaliação de estágio probatório: 1 (um) dia de crédito de compensação para cada 30 dias, limitados aos prazos previstos para conclusão dos procedimentos;

III - Designação para exercício de Coordenação de Câmaras de Estudo: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição, observado o disposto no §1º deste artigo;

IV - Designação para exercício, como membro e membro, em Câmaras de Estudo: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 60 (sessenta) dias de exercício da atribuição, observado o disposto no §1º deste artigo;

V - Designação para exercício de Coordenação Local de Unidade, de Defensoria Especializada ou de Núcleo da Defensoria Pública:

a) que possua até 5 (cinco) Defensoras Públicas e Defensores Públicos: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

b) que possua entre 6 (seis) a 15 (quinze) Defensoras Públicas e Defensores Públicos: 2 (dois) dias de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

c) que possua mais de 16 (dezesesseis) Defensoras Públicas e Defensores Públicos: 3 (três) dias de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

VI - Designação para o exercício de colaboradora e colaborador das Coordenadorias previstas no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual 65/2003: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

VII - Designação para exercício de coordenação das Coordenadorias previstas no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual 65/2003, quando não atribuído o recebimento de gratificação para o desempenho da atividade: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 05 (cinco) dias úteis de exercício, alternados ou consecutivos;

VIII - Exercício de cargo ou função administrativa, de apoio à atividade fim, de assessoria, chefia de gabinete, inclusive coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública, quando não atribuído o recebimento de gratificação para o desempenho da atividade: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 5 (cinco) dias úteis de exercício, alternados ou consecutivos;

IX - Exercício cumulativo de mais de um cargo ou função administrativa, de apoio à atividade fim, de assessoria, chefia de gabinete, inclusive coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública, ainda que recebam gratificação para o desempenho de uma das atividades: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 5 (cinco) dias úteis de efetivo exercício cumulativo, alternados ou consecutivos;

X - Exercício da função de Conselheira e Conselheiro no Conselho Superior, extensivo à Presidência da entidade de classe de maior representatividade das membros e dos membros da carreira: 2 (dois) dias de crédito de compensação a cada 5 (cinco) dias úteis de exercício do mandato;

XI - Exercício por Defensora Pública e Defensor Público de atividade relevante e singular ao serviço defensorial não prevista nesta Deliberação, indicada pela Defensoria Pública-Geral, pela Corregedoria-Geral ou pelo Conselho Superior, tais como: Comissões Internas, Conselhos Federatis, Estaduais ou Municipais, dentre outros, observado o § 2º deste artigo.

§1º - A designação para atuação ou coordenação em mais de uma Câmara de Estudos no mesmo período não ensina a soma dos dias de compensação respectivos.

§2º - Na hipótese do inciso XI, a Defensoria Pública-Geral estabelecerá o quantitativo de dias de créditos a serem conferidos de acordo com a complexidade da atividade a ser desempenhada, limitado, em qualquer caso, a até 1 (um) dia de crédito de compensação por reunião.

§3º - O órgão de execução designado para o exercício de qualquer das Coordenadorias Regionais de que trata a Seção V, da Deliberação CSDPMG n. 110/2019, à exceção das Coordenadorias Regionais da Capital, será, necessariamente, designado para a coordenação local de sua Unidade.

§4º - Na hipótese de manutenção pela Defensoria Pública-Geral das designações para o exercício das Coordenações Locais vigentes ao tempo desta Deliberação, para fins do inciso V deste artigo, aplica-se o prazo de 1 (um) ano, permitida uma recondução, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 42 da Lei Complementar n. 65/03, que será contado a partir da vigência desta Deliberação.

Seção III

Da atividade finalística extraordinária

Art. 4º - A atividade finalística extraordinária, definida para fins desta Deliberação como cooperação, no âmbito da DPMG, pode ocorrer por acumulação integral, acumulação compartilhada ou acumulação para ato específico.

§1º - Para os fins desta Deliberação, ficam uniformizadas as expressões utilizadas nas designações, nos seguintes termos:

I - ACUMULAÇÃO INTEGRAL: designação para responder, individualmente, pelas funções de outro órgão de atuação, nos termos estabelecidos no ato de designação;

II - ACUMULAÇÃO COMPARTILHADA: designação para prestar serviços em órgão de atuação no qual, concomitantemente, esteja em exercício outra Defensora Pública ou Defensor Público, ainda que em cooperação, estando o órgão provido ou não;

III - ACUMULAÇÃO PARA ATO ESPECÍFICO: designação para atuar em ato, procedimento ou processo específico, judicial ou administrativo, afetos ou não a outro órgão de atuação;

Art. 5º - No âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, serão concedidos dias de crédito de compensação por acumulação definida no art. 4º nas seguintes hipóteses:

I - Acumulação integral de órgão de atuação: 2 (dois) dias de crédito de compensação a cada 6 (seis) dias de exercício cumulativo, alternados ou consecutivos;

II - Acumulação compartilhada de órgão de atuação: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 6 (seis) dias de exercício cumulativo, alternados ou consecutivos;

III - Acumulação para atos específicos: a Defensoria Pública-Geral estabelecerá o quantitativo de dias de crédito a serem conferidos de acordo com a complexidade da atividade ou ato a ser desempenhado.

1º - A acumulação de que trata o inciso I deste artigo apenas ocorrerá na hipótese de o órgão de atuação estar desprovido ou a membro ou membro titular se encontrar no gozo de férias regulamentares ou prêmio, de licença ou outro tipo de afastamento legalmente previsto.

§2º - Para a acumulação de que trata o inciso III será observado o limite mínimo de ½ (meio) dia de crédito por período matutino ou vespertino de designação e o limite máximo de 1 (um) dia de crédito a cada dia útil de designação.

§3º - O exercício de substituição de férias ou licença ensina o direito à concessão de dias de crédito de compensação ao substituto, nos termos do artigo 1º, da Deliberação CSDPMG n. 11/2009.

§4º - Portaria editada pela respectiva Coordenação e aprovada pela Defensoria Pública-Geral poderá disciplinar as substitutas e os substitutos automáticos para substituições de até 15 dias em caso de férias,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210930230528014.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
29/09/2021	Plataforma Google Meet	15:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	SEDE
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	SEGOV
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Guilherme Levy - Chefe de Gabinete da Presidência da Associação	AMM

CONVIDADOS
Fernanda Fonseca - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 77/SES/COES MINAS COVID-19/2021, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Através do mesmo, observou-se um aumento na taxa de incidência no Estado como um todo, entretanto, tal fato se deu em razão de na última semana um dos municípios da macrorregião Centro ter realizado o lançamento de todos os casos de COVID-19 já registrados na localidade em um curto espaço de tempo, o que acabou causando um pico na incidência e influenciando os dados mais recentes.

Quanto à incidência da Síndrome Respiratória Aguda Grave, continua-se verificando uma queda consistente em todo o Estado. No mesmo sentido, a variação de solicitações de internação por macrorregião também demonstrou um cenário favorável, com tendência de queda no Estado como um todo.

A última semana registrou 262 municípios com até 30.000 habitantes e até 50 casos por 100.000 habitantes nos últimos 14 dias, reforçando a evolução positiva do referido indicador. Ainda, voltou-se a observar todas as microrregiões em onda amarela ou verde, de forma que nenhuma se encontra em onda vermelha, atualmente.

Segue a listagem das Ondas recomendadas pelo COES para cada Macro, e que foram confirmadas pelo Grupo Executivo:

Centro: Onda Verde

Centro Sul: Onda Verde

Jequitinhonha: Onda Verde

Leste: Onda verde

Leste do Sul: Onda Verde

Nordeste: Onda Verde

Noroeste: Onda Verde

Norte: Onda Verde

Oeste: Onda Verde

Sudeste: Onda Verde

Sul: Onda Verde

Triângulo do Norte: Onda Verde

Triângulo do Sul: Onda Verde

Vale do Aço: Onda Verde

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

CHEFE DE GABINETE DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

MARCEL DORNAS BEGHINI**SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 29/09/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 29/09/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35930855** e o código CRC **797E81FA**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 35930855



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 46/SEDE/SUBDER/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO - 29/09/2021

DADOS ECONÔMICOS

- A Sondagem Industrial divulgada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) demonstrou uma diminuição no ritmo de crescimento da produção industrial mineira, tendo sido observada uma retração de 2,2 pontos no mês de agosto, comparado ao mês anterior, culminando em 53,3 pontos. Apesar dos resultados, o fato do indicador ter permanecido superior a 50 pontos demonstra crescimento no período, culminando em aumento na produção pela quarta vez consecutiva. Nesse sentido, o índice teria aumentado 5,5 pontos em 2021, o que o levou a superar sua média histórica de 47,7 pontos.
- O endividamento das famílias em Belo Horizonte atingiu seu mais alto nível nos últimos dois anos, chegando a 87,5% da população belo horizontina em setembro de 2021. No mesmo sentido, a inadimplência alcançou 38% das famílias, sendo o maior resultado do ano. O levantamento demonstra o comprometimento da renda familiar, bem como a capacidade de adimplemento dos consumidores, e as informações foram extraídas da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) elaborada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG), com dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).
- O resultado da pesquisa "Termômetro de Vendas" divulgada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) registrou um crescimento do comércio varejista na capital mineira de 3,06% em julho de 2021, no comparativo com julho de 2020, marcando, assim, o maior crescimento no mês de julho nos últimos 6 anos. A pesquisa também revelou um crescimento de 2,12% no acumulado de janeiro a julho de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, o setor que mais se destacou no varejo de Belo Horizonte foi o de vestuários e calçados, com aumento de 13,53% no período de janeiro a julho de 2021, ante o mesmo período de 2020, seguido pelo setor de artigos diversos (9,39%), drogarias e cosméticos (8,19%), material elétrico e de construção (7,16%), informática (3,3%) e supermercados (2,44%).
- Dados do 3º Levantamento da Safra de Café 2021 divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) demonstram que a produção de café no Estado de Minas Gerais foi consideravelmente prejudicada diante das condições climáticas desfavoráveis e o período de bialidade negativa, levando a colheita da safra de 2021 ao menor volume dos últimos 10 anos. Estima-se uma queda de 38,1% frente à última safra, com produção total em torno de 21,4 milhões de sacas de 60 quilos de café. Tanto a seca quanto as geadas são apontados como fatores prejudiciais à produção e também irão impactar negativamente a safra de 2022.
- Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais demonstram um aumento de 31,5% da arrecadação de impostos estaduais entre janeiro e agosto, comparado ao mesmo período do ano passado. Enquanto janeiro a agosto de 2021 atingiu R\$, 54,4 bilhões, o referido período de 2020 atingiu R\$ 41,3 bilhões. A quantia mais expressiva refere-se ao Imposto sobre

Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS), que totalizou R\$ 42,2 bilhões nos primeiros oito meses do presente ano.

- Pesquisa divulgada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) demonstrou queda no indicador responsável por medir o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei), com 58,1 pontos no mês de setembro, registrando um recuo de 4,7 pontos comparado a agosto, que apresentou 62,8 pontos. Um recuo também foi observado no comparativo de setembro de 2021 com o mesmo período de 2020, que havia registrado 60,7 pontos - uma queda de 2,6 pontos -, o menor valor para o mês em 3 anos. Apesar da diminuição, o índice permanece acima dos 50 pontos (que estabelece a fronteira entre falta de confiança e confiança), o que vem ocorrendo pelo 14º mês seguido, e foi 5,1 pontos superior à série histórica, de 53 pontos.
- O Vale do Aço voltou a receber investimentos de empresas, o que tem gerado expectativas positivas nas indústrias da região para o presente ano, somado ao alto ritmo de produção do setor siderúrgico. Dados divulgados pelo Instituto Aço Brasil, apontam que a indústria nacional produziu 18 milhões de toneladas de aço no primeiro semestre de 2021, representando um aumento de 24% sobre o mesmo período de 2020. Os dados também apuraram um crescimento de 43,9% das vendas internas, totalizando mais de 12 milhões de toneladas de aço. Nesse sentido, a Presidência da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) Regional Vale do Aço acredita que a alta demanda do mercado vem mantendo a siderurgia aquecida.
- Conforme pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Minas Gerais (Abrasel-MG), a expectativa do setor para o segundo semestre de 2021 é retomar os patamares de faturamento registrados em 2019, fazendo com que a retomada das atividades estimule a contratação pelos empresários do ramo, que, conforme dados da Abrasel-MG, há previsão de até 10 mil novos postos de trabalhos criados até o fim do ano, com a expectativa de que o avanço da vacinação, somado ao maior número de pessoas imunizadas com a segunda dose faça com que a clientela volta a confraternizar em bares e restaurantes.
- O setor de acessórios e joalheria em Minas Gerais tem tido como fator essencial de sua recuperação a retomada das feiras, inclusive as presenciais, após ter sido fortemente afetado com a suspensão das atividades econômicas e redução do poder de compras do consumidor acarretados pela atual pandemia do COVID-19. A expectativa é de que o setor encerre 2021 com um crescimento de 7%, comparado a 2020, com estimativas positivas já para os próximos meses, apesar do menor poder de compra e as incertezas impediram uma retomada mais acelerada.
- A alta demanda envolvendo e-commerce em todo o país com o advento da pandemia continua impulsionando o setor de embalagens que, mesmo após liberação das atividades presenciais do comércio nos últimos meses, segue em alta, mantendo o impacto na indústria de papel. Em Minas Gerais, o referido setor encontra-se com expectativa de 8% de crescimento em 2021, após uma retração com média de 2,5% no faturamento de 2020 em relação a 2019. Enquanto no ano passado o setor de celulose, papel e papelão enfrentou falta de insumos para produção, em agosto de 2021 já observa-se uma situação melhor, com uma acomodação do setor, com um aumento da produção por parte das empresas e pela maior oferta de produtos no mercado nacional, conforme aponta o Sindicato das Indústrias de Celulose, Papel e Papelão no Estado de Minas Gerais (Sinpapel). Apesar do aumento da lucratividade dos grandes produtores, os custos tiveram aumento considerável, chegando a 80% em alguns casos.
- Informações do Sindicato dos Bares, Restaurantes e Hotéis de Belo Horizonte (Sindbares) apontam um aumento de 40% do custo para bares e restaurantes da capital mineira, levando o referido setor a tentar ajustar as contas para conseguir manter seus serviços em funcionamento. Os dados demonstram que tamanha elevação se justifica em fatores como o aumento dos valores de aluguel devido ao cálculo do IGP-M, fechamento dos estabelecimentos nos períodos de pico da atual pandemia, pagamento de impostos, inflação no aumento dos insumos e endividamento com empréstimos.

CENÁRIO ECONÔMICO

Os resultados do Produto Interno Bruto de Minas Gerais referentes ao 2º trimestre de 2021 foram divulgados pela Fundação João Pinheiro, apresentando um crescimento de 1,8% comparado ao 1º trimestre do ano, que havia crescido 0,4%, conforme atualizações da instituição. Estima-se uma geração de R\$ 206,1 bilhões em riquezas no Estado, representando 9,6% do PIB nacional nesse 2º trimestre.

O setor de maior contribuição no PIB do Estado foi o de serviços, movimentando R\$101,9 bilhões, o equivalente a 55,5% do total. O resultado também contou com contribuição positiva da indústria, representando 29,8% do produto interno bruto mineiro e valores estimados de R\$ 54,7 bilhões. No que se refere à agropecuária, os dados demonstraram que, apesar da contribuição de 14,7% no PIB mineiro, o correspondente a R\$ 27 bilhões, o setor apresentou 3,2% de retração.

As atividades industriais de extração mineral e de construção civil no Estado, embora tenham se expandido 3,5% e 1,6%, respectivamente, no 2º trimestre, tiveram crescimento menor, se comparado ao ocorrido no país, com crescimento de 5,3% e 2,7%, respectivamente, na comparação com os três primeiros meses do ano.

Comparando os resultados de Minas Gerais e do Brasil no 2º trimestre, de forma inversa ao ocorrido nos três primeiros meses do ano, o Estado mineiro apresentou alta na produção interna, enquanto o país registrou retração (0,1%). Tal diferença de resultado justifica-se pelo desempenho positivo da atividade industrial em âmbito estadual, das atividades de saneamento e energia, que encontram-se 4% superior ao observado no 1º trimestre, e da indústria de transformação, esta sendo a determinante para o resultado positivo do índice de volume do PIB de Minas Gerais nesse 2º trimestre. Enquanto no Estado o Valor Adicionado Bruto (VAB) registrou crescimento de 4,6% comparado ao 1º trimestre do ano, no Brasil o VAB sofreu um decréscimo de 0,2%.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 29/09/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35872484** e o código CRC **B52F50CF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 67/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

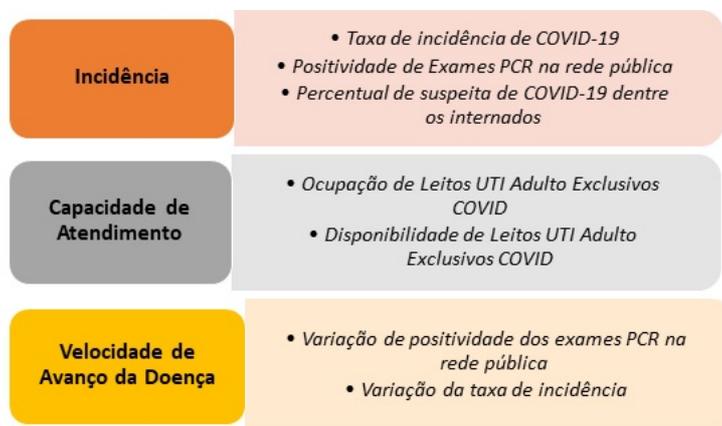
Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 29 de setembro de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1) **Indicadores**

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	15%	25%	60%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	
Entre 13 e 19 pontos	
20 pontos ou mais	

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

Verde – situação esperada

Amarelo – situação de alerta

Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 21 dias ininterruptos na Onda Amarela para avançar para a Onda Verde

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas no Cenário Desfavorável Assistencial e Epidemiológico ou até mesmo na Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSfácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSfácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causadas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 68 Territórios.

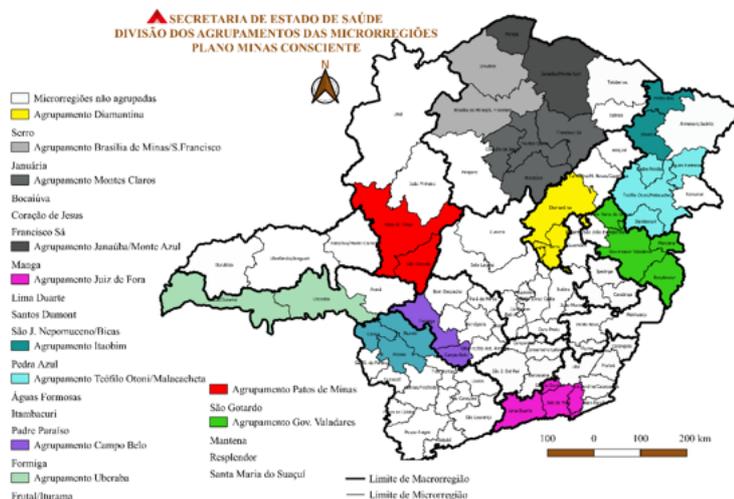


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Indicador	Modo de cálculo	Interpretação
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	<p>Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).</p>

Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$= \left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\# \text{ de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.
Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território.
Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total} - \text{População coberta por Plano}}{\text{estimada pela FJP de Saúde (Dados da ANS)}} \right)} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos graves de COVID-19.
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, cobertura vacinal, dentre outros indicadores.

Cenário Prospectivo Desfavorável

Considerando-se que os indicadores do Plano Minas Consciente visam à retomada da economia de forma segura quanto à disseminação da COVID-19 e que não possuem foco na identificação de cenários de possível colapso futuro do sistema de saúde, foi desenvolvida metodologia de análise de cenário prospectivo desfavorável.

Com base em estudos retrospectivos da disseminação da doença no estado de Minas Gerais, foram definidos indicadores e cenários conforme ilustra a Figura. A avaliação é realizada semanalmente para Macrorregiões que se encontram com indicativo de Onda Vermelha e definem ações específicas, conforme cenário identificado.

Considera-se o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial como o de maior gravidade, com indicadores em níveis elevados e com tendência de piora.

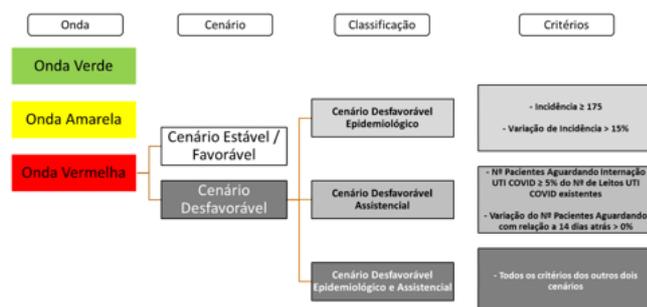


Figura 2: Identificação de Cenários Prospectivos Desfavoráveis.

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

Os indicadores do Cenário Epidemiológico são os mesmos utilizados na definição de Onda do Plano Minas Consciente. A indicação do Cenário Assistencial se baseia na média móvel de 7 dias do número de pacientes aguardando internação em UTI com CID COVID conforme SUSfácilMG, somado ao quantitativo de pacientes aguardando internação enviado pelas Centrais de Regulação Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Esse quantitativo passa ainda por revisão do Escritório de Gestão de Leitos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para maior confiabilidade dos dados.

1. RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I - Indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II - Indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III - Municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias; Anexo IV – Redimensionamento de leitos UTI COVID.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões, desde que a macrorregião que ele se encontre **não** esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial. As microrregiões pertencentes a uma macrorregião que tenha sido classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial deverão seguir a onda de sua macrorregião.

Na figura 3 apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório. Na figura 4 apresentamos os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

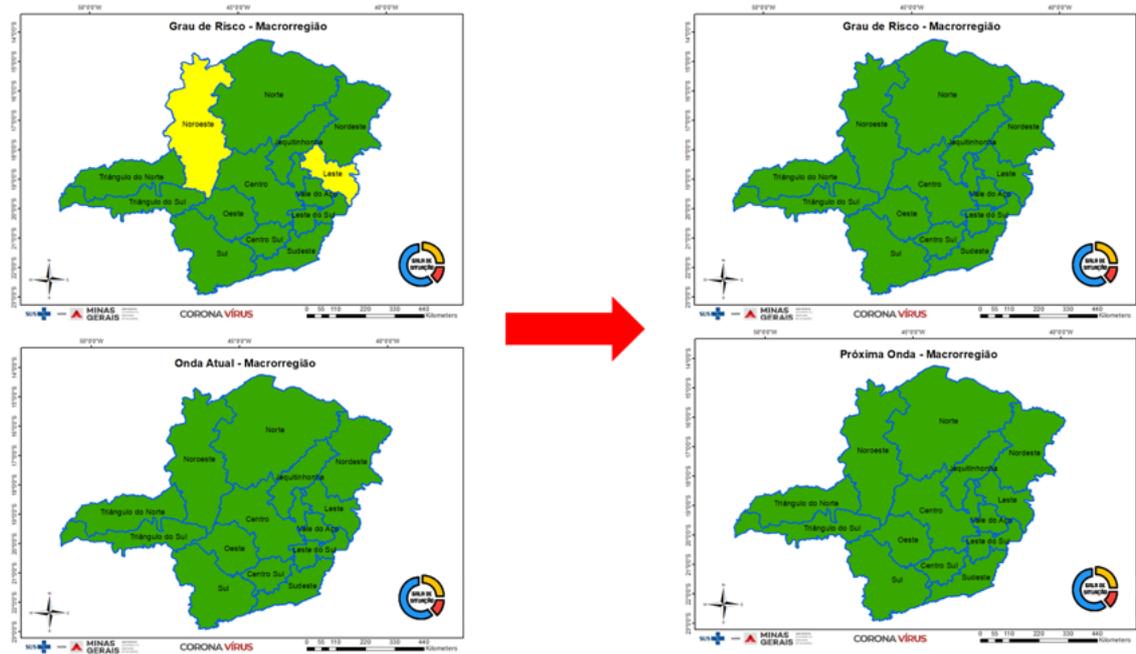


Figura 3: Mapas das Macrorregiões de Saúde por Graus de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.
 Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

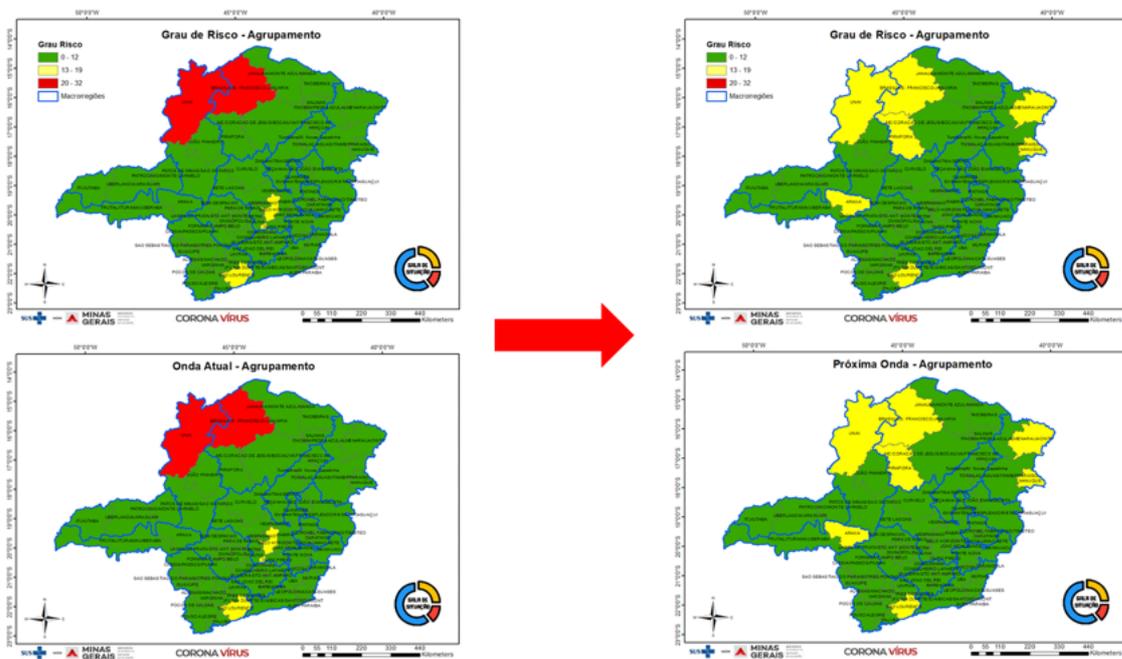


Figura 4: Mapas dos Agrupamentos por Microrregiões de Saúde por Graus de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.
 Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

a.) Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica queda contínua e consistente por várias semanas na incidência da COVID-19 nos últimos meses, apesar de algumas oscilações. O mesmo comportamento é percebido na curva de óbitos confirmados.

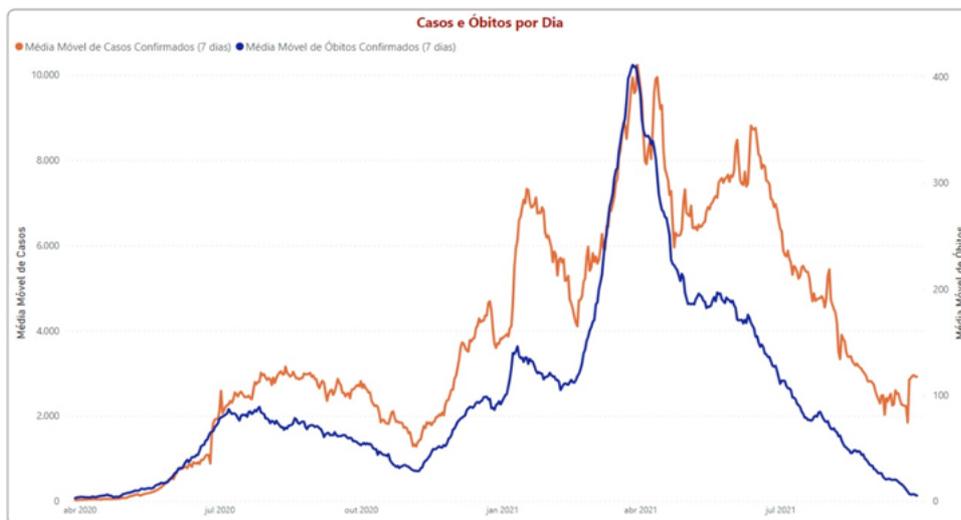


Figura 5 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul). Minas Gerais, 2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar redução gradativa dos valores desde o mês de março de 2021, entretanto as últimas quatro semanas apresentam oscilações nos valores de positividade.

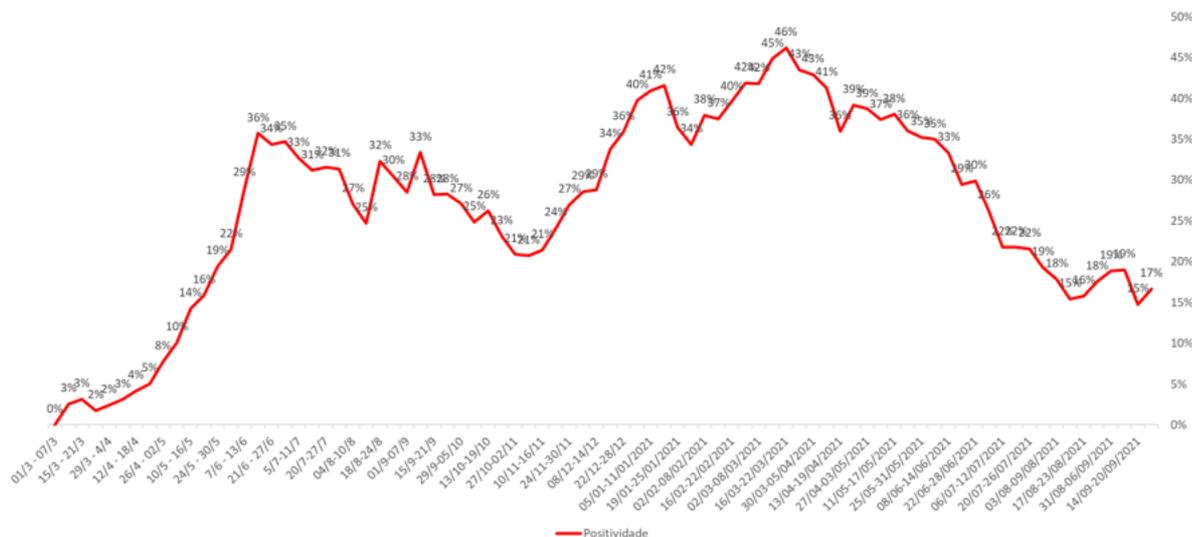


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 2 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID inferiores a 50% para as 14 Macrorregiões.

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 3 a 5.

c) Ocupação

Tabela 2 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	62%	33%
CENTRO SUL	44%	15%
JEQUITINHONHA	24%	5%
LESTE	35%	18%
LESTE DO SUL	47%	24%
NORDESTE	48%	26%
NOROESTE	26%	18%
NORTE	36%	16%
OESTE	50%	27%
SUDESTE	54%	26%
SUL	43%	16%
TRIÂNGULO DO NORTE	55%	29%
TRIÂNGULO DO SUL	63%	36%
VALE DO AÇO	27%	8%
MINAS GERAIS	49%	23%

Fonte: [SUSfácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG](#)

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1 de 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	77%	57%
CENTRO	BETIM	27%	15%
CENTRO	CONTAGEM	39%	21%
CENTRO	CURVELO	51%	31%
CENTRO	GUANHAES	10%	0%
CENTRO	ITABIRA	38%	9%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	24%	12%
CENTRO	OURO PRETO	67%	45%
CENTRO	SETE LAGOAS	60%	27%
CENTRO	VESPASIANO	0%	0%
CENTRO SUL	BARBACENA	53%	18%
CENTRO SUL	CONGONHAS	30%	20%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	31%	6%
CENTRO SUL	SÃO JOAO DEL REI	40%	14%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAI	0%	0%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	36%	10%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	5%	0%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	36%	16%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	30%	30%
LESTE DO SUL	MANHUACU	53%	40%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	49%	17%
LESTE DO SUL	VICOSA	29%	0%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	40%	20%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	20%	20%
NORDESTE	NANUQUE	50%	45%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	53%	20%

Fonte: [SUSfácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG](#)

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2 de 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	10%	10%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SÃO GOTARDO	19%	9%
NOROESTE	UNAI	48%	36%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	48%	33%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	18%	6%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	37%	10%
NORTE	PIRAPORA	65%	56%
NORTE	SALINAS	10%	10%
NORTE	TAIOBEIRAS	24%	20%
OESTE	BOM DESPACHO	35%	30%
OESTE	DIVINÓPOLIS	60%	38%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	55%	25%
OESTE	ITAUNA	53%	40%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	48%	30%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	68%	10%
OESTE	PARA DE MINAS	28%	11%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	20%	20%
SUDESTE	CARANGOLA	44%	16%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	58%	27%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	47%	25%
SUDESTE	MURIAE	66%	38%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	45%	27%
SUDESTE	UBA	10%	10%

Fonte: [SUSfácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG](#)

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3 de 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	33%	13%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	42%	14%
SUL	GUAXUPE	38%	15%
SUL	ITAJUBA	19%	5%
SUL	LAVRAS	35%	10%
SUL	POCOS DE CALDAS	47%	10%
SUL	POUSO ALEGRE	45%	16%
SUL	SAO LOURENCO	59%	40%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	70%	20%
SUL	TRES CORACOES	50%	30%
SUL	TRES PONTAS	33%	8%
SUL	VARGINHA	55%	10%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	56%	36%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	38%	22%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	60%	30%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	59%	50%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	64%	37%
VALE DO AÇO	CARATINGA	16%	5%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	29%	4%
VALE DO AÇO	IPATINGA	43%	18%

Fonte: [SUSfácilMG](#)/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

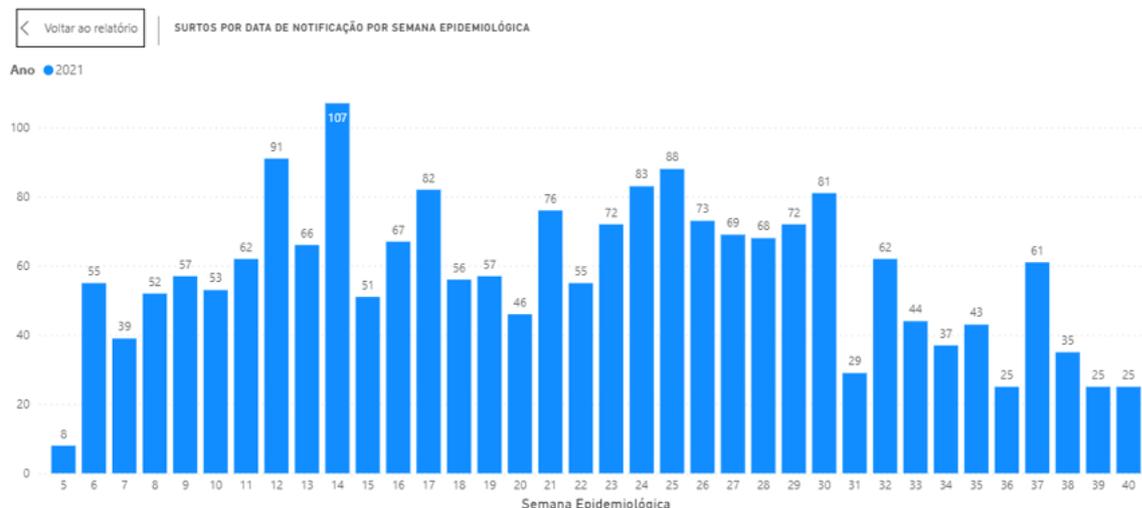


Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Cievs-Minas

e) Escassez

de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias.

A Figura 8 apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.

29/09/2021		INDICADORES	
Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares	
Centro	54,05	60,01	
Centro Sul	92,23	45,34	
Jequitinhonha	140,80	220,66	
Leste	81,16	40,03	
Leste Do Sul	24,72	34,98	
Nordeste	31,98	32,33	
Noroeste	42,71	15,27	
Norte	41,91	32,99	
Oeste	46,72	32,73	
Sudeste	102,71	85,54	
Sul	74,80	99,47	
Triângulo Do Norte	34,38	82,03	
Triângulo Do Sul	17,12	13,34	
Vale Do Aço	109,47	124,99	

Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

f) Aulas Escolares Presenciais

Para o retorno as atividades escolares presenciais de forma segura é de suma importância que sejam mantidos os protocolos de distanciamento social e todas medidas necessárias para que as aulas sejam seguras e para que tal atividade não se torne foco de disseminação do COVID-19 e nem gere surtos da doença. Na Tabela 6 pode-se observar as macrorregiões e sua situação em relação às atividades presenciais na rede de ensino.

Tabela 6 – Situação Escolar por Macrorregião

Data de Atualização: 28/09/2021	Situação Escolar
CENTRO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
CENTRO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
JEQUITINHONHA	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NOROESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
OESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
VALE DO AÇO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais

Fonte: Sala de Situação SES/MG

g) Macrorregião com Grau de Risco Limitrofe

O Plano Minas Consciente se baseia em cálculos matemáticos para chegar aos valores de Grau de Risco das regiões, entretanto deve-se ter em mente a peculiaridade de alguns contextos e da fragilidade do fornecimento de alguns dados utilizados para o cálculo. Desta forma, quando há a necessidade, os dados de ocupação de leitos COVID-19 sofrem revisões de seus valores pelo Escritório de Gestão de Leitos e há uma análise do COES para macrorregiões com pontuação de Grau de Risco Limitrofe entre Onda Verde e Onda Amarela por questão de um ponto apenas acima do valor de corte, ou seja, macrorregiões com Grau de Risco 13. Nesta última análise, leva-se em consideração a possibilidade de repesamento anterior de dados em municípios da macrorregião e consequente aumento da variação da incidência não condizente com a realidade e se o cenário assistencial da macrorregião se encontra funcional e disponível às necessidades da população

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 00 Macrorregião;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 00 Macrorregião;
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 00 Macrorregião;
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 14 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sudeste, Sul, Triângulo do Norte, Triângulo do Sul e Vale do Aço).

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões.

A microrregião de Belo Horizonte reportou que, no dia 08 de setembro, houve o lançamento retroativo de mais de 4 mil casos em apenas um só dia, uma vez que, na semana anterior, o sistema não estava acessível a eles para realizar os lançamentos. Essa reposição pode ter reduzido o resultado do indicador de Variação da Taxa de Incidência. Contudo, com um Grau de Risco igual a 7, o COES considera segura a definição de onda verde para essa microrregião, tendo em vista que, ainda que esse indicador apresentasse pontuação máxima, o Grau de Risco não atingiria a pontuação para indicativo de onda amarela.

Foi identificada uma reposição do número de casos reportada pelo município de Mateus Leme, no dia 23 de setembro de 2021. Nessa data, houve o lançamento retroativo de mais de 4 mil casos em apenas um só dia. Sendo assim, foi identificado aumento expressivo, que não corresponde à realidade, nos indicadores de Taxa de Incidência e Variação da Taxa de Incidência na microrregião de Betim e na macrorregião Centro. O relatado aumento não ocasionou alteração no indicativo de onda para essas regiões.

ANEXO I - Indicadores por Macrorregião de Saúde

Data de Atualização: 28/09/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
1º Corte	50	15%	25%	60%	3,5	-15%	-15%	12					
2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 25/09 a 01/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 02/10 a 08/10	% Pop. SUS-Dependente
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	159	12%	24%	33%	9,5	-14%	44%	6	7	Verde	≥21	Verde	66%
CENTRO SUL	63	21%	22%	15%	16,4	-9%	-20%	5	6	Verde	≥21	Verde	77%
JEQUITINHONHA	30	15%	16%	5%	14,6	-21%	-26%	0	9	Verde	≥21	Verde	94%
LESTE	45	25%	38%	18%	10,0	25%	-20%	8	13	Verde	≥21	Verde	87%
LESTE DO SUL	38	24%	31%	24%	11,2	-17%	-17%	4	9	Verde	≥21	Verde	89%
NORDESTE	18	17%	41%	26%	7,6	31%	-15%	10	10	Verde	≥21	Verde	93%
NOROESTE	138	29%	42%	18%	10,9	-15%	8%	8	15	Verde	≥21	Verde	85%
NORTE	41	20%	28%	16%	11,0	0%	16%	8	7	Verde	≥21	Verde	92%
OESTE	86	20%	32%	27%	13,2	5%	-18%	7	11	Verde	≥21	Verde	72%
SUDESTE	75	19%	27%	26%	16,0	-21%	5%	6	8	Verde	≥21	Verde	78%
SUL	68	24%	24%	16%	17,7	9%	-8%	6	10	Verde	≥21	Verde	79%
TRIÂNGULO DO NORTE	114	9%	33%	29%	15,7	-40%	-17%	3	5	Verde	≥21	Verde	73%
TRIÂNGULO DO SUL	105	19%	33%	36%	8,4	-30%	-14%	6	10	Verde	≥21	Verde	69%
VALE DO AÇO	23	13%	22%	8%	32,8	8%	-10%	3	2	Verde	≥21	Verde	74%
MINAS GERAIS	96	17%	27%	23%	13,2	-11%	12%	8	8				76%
MG (RES. ANTERIOR)	73	19%	28%	24%	13,0	6%	10%	8	8				

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II - Indicadores por Agrupamento de Microrregiões de Saúde – Parte 1 de 3

Data de Atualização: 28/09/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			
Parâmetros	18 Corte			50	15%	25%	60%	3,5	-15%	-15%	12					
	2º Corte			150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade de Atual	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 25/09 a 01/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 02/10 a 08/10	% Pop. SUS-Dependente	
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32					
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	131	9%	20%	57%	4,8	0%	-18%	7	13	6	Amarela	≥21	Verde	59,6%	
CENTRO	BETIM	88	16%	30%	15%	20,8	0%	218%	12	4	6	Verde	≥21	Verde	72,6%	
CENTRO	CONTAGEM	67	12%	37%	21%	13,7	-33%	-38%	5	9	6	Verde	≥21	Verde	65,5%	
CENTRO	CURVELO	28	19%	39%	31%	14,6	-14%	-2%	7	11	6	Verde	≥21	Verde	87,8%	
CENTRO	GUANHAES	37	21%	0%	0%	11,4	40%	-34%	6	3	6	Verde	≥21	Verde	92,0%	
CENTRO	ITABIRA	177	20%	13%	9%	12,5	-31%	9%	5	4	6	Verde	≥21	Verde	67,1%	
CENTRO	JOAO MONLEVADE	123	33%	38%	12%	21,1	-25%	-48%	7	12	6	Verde	≥21	Verde	74,2%	
CENTRO	OURO PRETO	132	14%	45%	45%	9,2	-7%	1%	8	3	6	Verde	≥21	Verde	63,8%	
CENTRO	SETE LAGOAS	35	16%	29%	27%	6,6	60%	24%	10	7	6	Verde	≥21	Verde	80,0%	
CENTRO	VESPASIANO	19	16%	0%	0%	7,7	-6%	-17%	4	6	6	Verde	≥21	Verde	78,7%	
CENTRO SUL	BARBACENA	55	21%	18%	18%	16,5	-5%	1%	6	7	5	Verde	≥21	Verde	83,0%	
CENTRO SUL	CONGONHAS	52	17%	39%	20%	10,8	-11%	-29%	9	10	5	Verde	≥21	Verde	59,2%	
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	62	17%	13%	6%	11,8	35%	-16%	3	7	5	Verde	≥21	Verde	72,1%	
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	76	46%	25%	14%	21,4	35%	-30%	9	5	5	Verde	≥21	Verde	82,5%	
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	10	14%	0%	0%	11,2	-33%	-18%	0	6	0	Verde	≥21	Verde	97,5%	
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	41	18%	17%	10%	15,0	-18%	-41%	2	8	0	Verde	≥21	Verde	92,1%	
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	27	7%	0%	0%	16,4	17%	8%	6	4	0	Verde	≥21	Verde	95,6%	
LESTE	GV/MANTENA/RESPONDOR/STAMARIASUAÇUI	48	24%	32%	16%	9,7	14%	-20%	6	11	8	Verde	≥21	Verde	86,3%	
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	10	30%	100%	30%	12,5	233%	-25%	10	12	8	Verde	≥21	Verde	95,1%	
LESTE DO SUL	MANHUACU	49	26%	50%	40%	7,4	0%	-9%	9	9	4	Verde	≥21	Verde	92,9%	
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	18	25%	19%	17%	15,1	-14%	-37%	4	6	4	Verde	≥21	Verde	88,8%	
LESTE DO SUL	VICOSA	39	9%	0%	0%	15,5	-78%	-20%	0	11	4	Verde	≥21	Verde	78,8%	
NORDESTE	ALMEIRIA/JACINTO	30	16%	50%	20%	4,8	129%	-7%	15	10	10	Verde	≥21	Amarela	96,4%	
NORDESTE	ITAOBIM/PIEDRA AZUL	9	18%	100%	20%	5,6	6%	-48%	12	5	10	Verde	≥21	Verde	96,7%	
NORDESTE	NANUQUE	59	24%	30%	45%	17,3	160%	37%	13	11	10	Verde	≥21	Amarela	90,9%	
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/TAMB/PPARAISO	10	14%	23%	20%	8,0	8%	-32%	2	8	10	Verde	≥21	Verde	91,2%	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II - Indicadores por Agrupamento de Microrregiões de Saúde – Parte 2 de 3

Data de Atualização: 28/09/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		% Pop. SUS-Dependente
Parâmetros	1º Corte	50	15%	25%	60%	3,5	-15%	-15%	12			Onda Atual 25/09 a 01/10		Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 02/10 a 08/10		
	2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19								
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade de Atual	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Positividade de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 25/09 a 01/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 02/10 a 08/10	% Pop. SUS-Dependente		
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	68	13%	100%	10%	13,4	-43%	-68%	5	7	8	Verde	≥21	Verde	88,9%		
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	62	23%	25%	9%	13,9	-15%	1%	4	6	8	Verde	≥21	Verde	82,3%		
NOROESTE	UNAI	255	42%	56%	36%	6,5	-11%	35%	14	20	8	Vermelha	0	Amarela	88,6%		
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/IANUARIA	50	30%	47%	33%	4,0	30%	36%	16	20	8	Vermelha	0	Amarela	97,9%		
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	32	9%	25%	6%	10,0	-18%	12%	1	2	8	Verde	≥21	Verde	96,7%		
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	41	22%	16%	10%	17,7	-4%	-8%	5	5	8	Verde	≥21	Verde	85,4%		
NORTE	PIRAPORA	91	24%	53%	56%	5,2	-31%	133%	17	5	8	Verde	≥21	Amarela	90,4%		
NORTE	SALINAS	3	0%	100%	10%	13,5	-99%	-67%	4	4	8	Verde	≥21	Verde	94,9%		
NORTE	TAIOBEIRAS	11	13%	50%	20%	8,6	-57%	-41%	4	6	8	Verde	≥21	Verde	98,9%		
OESTE	BOM DESPACHO	227	21%	86%	30%	15,9	-28%	30%	10	10	7	Verde	≥21	Verde	81,5%		
OESTE	DIVINÓPOLIS	69	24%	38%	38%	14,2	4%	16%	9	9	7	Verde	≥21	Verde	52,3%		
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	26	8%	19%	25%	7,8	-27%	-88%	0	1	7	Verde	≥21	Verde	84,7%		
OESTE	ITAUNA	69	17%	50%	40%	12,7	70%	-22%	11	6	7	Verde	≥21	Verde	76,2%		
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	128	6%	32%	30%	15,2	-25%	25%	5	10	7	Verde	≥21	Verde	71,7%		
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	49	22%	5%	10%	10,1	16%	-31%	6	7	7	Verde	≥21	Verde	83,2%		
OESTE	PARA DE MINAS	107	18%	31%	11%	17,4	-38%	85%	11	12	7	Verde	≥21	Verde	75,4%		
SUDESTE	ALEM PARAIBA	73	28%	100%	20%	17,0	-13%	-59%	11	12	6	Verde	≥21	Verde	80,5%		
SUDESTE	CARANGOLA	74	26%	28%	16%	21,8	4%	-23%	7	9	6	Verde	≥21	Verde	94,8%		
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SIN/BICAS/SANTOSDUMONT	79	16%	25%	27%	17,8	-30%	47%	5	4	6	Verde	≥21	Verde	70,0%		
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	90	19%	35%	25%	13,3	-21%	-28%	5	10	6	Verde	≥21	Verde	85,5%		
SUDESTE	MURIAE	44	21%	20%	38%	8,3	-13%	-27%	4	8	6	Verde	≥21	Verde	89,2%		
SUDESTE	UBA	72	17%	36%	27%	15,2	-6%	21%	9	8	6	Verde	≥21	Verde	78,8%		

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II - Indicadores por Agrupamento de Microrregiões de Saúde – Parte 3 de 3

Data de Atualização: 28/09/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		% Pop. SUS-Dependente
Parâmetros	1º Corte	50	15%	25%	60%	3,5	-15%	-15%	12			Onda Atual 25/09 a 01/10		Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 02/10 a 08/10		
	2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19								
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade de Atual	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Positividade de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 25/09 a 01/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 02/10 a 08/10	% Pop. SUS-Dependente		
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
SUL	ALFENAS/MACHADO	34	46%	25%	13%	13,6	77%	-39%	8	10	6	Verde	≥21	Verde	84,6%		
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	144	19%	21%	14%	14,4	12%	1%	6	10	6	Verde	≥21	Verde	87,4%		
SUL	GUARAPUAVA	69	19%	27%	15%	13,6	-32%	-32%	5	11	6	Verde	≥21	Verde	84,8%		
SUL	ITAJUBA	36	15%	21%	5%	43,1	-29%	-19%	0	1	6	Verde	≥21	Verde	80,7%		
SUL	LAVRAS	94	23%	15%	10%	12,4	0%	-34%	5	11	6	Verde	≥21	Verde	78,7%		
SUL	POCOS DE CALDAS	22	11%	13%	10%	29,0	57%	-18%	4	4	6	Verde	≥21	Verde	65,1%		
SUL	POUSO ALEGRE	44	23%	22%	16%	10,1	0%	-14%	5	6	6	Verde	≥21	Verde	77,1%		
SUL	SAO LOURENCO	127	38%	52%	40%	17,5	39%	19%	15	15	6	Amarela	≥21	Amarela	75,4%		
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	93	13%	19%	20%	15,3	-13%	36%	5	5	6	Verde	≥21	Verde	82,7%		
SUL	TRES CORACOES	69	23%	40%	30%	12,6	-8%	48%	9	10	6	Verde	≥21	Verde	82,8%		
SUL	TRES PONTAS	28	11%	20%	8%	21,7	10%	-10%	3	8	6	Verde	≥21	Verde	79,4%		
SUL	VARGINHA	45	23%	10%	10%	24,6	53%	-16%	6	2	6	Verde	≥21	Verde	72,7%		
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUJUBA	68	20%	44%	36%	8,6	43%	-32%	11	5	3	Verde	≥21	Verde	82,6%		
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	31	8%	45%	22%	20,4	-27%	22%	6	3	3	Verde	≥21	Verde	87,2%		
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	142	6%	30%	30%	16,2	-65%	-17%	3	5	3	Verde	≥21	Verde	68,3%		
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	77	24%	37%	50%	4,1	30%	4%	14	9	6	Verde	≥21	Amarela	77,1%		
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	114	19%	35%	37%	9,5	37%	-17%	5	10	6	Verde	≥21	Verde	66,8%		
VALE DO AÇO	CARATINGA	13	11%	27%	5%	60,3	12%	-26%	6	2	3	Verde	≥21	Verde	91,4%		
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	24	11%	10%	4%	29,9	38%	4%	5	0	3	Verde	≥21	Verde	68,8%		
VALE DO AÇO	IPATINGA	28	16%	26%	18%	16,0	-11%	-12%	7	6	3	Verde	≥21	Verde	68,7%		

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III - Municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos (14 dias)	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	574	7.055	10,6	150	Não Atende
Abaeté	1.649	23.692	55,0	232	Não Atende
Abre Campo	1.274	13.839	8,7	63	Não Atende
Acaiaca	234	4.069	0,4	11	Atende
Açucena	808	9.921	3,9	39	Atende
Água Boa	620	13.712	12,8	93	Não Atende
Água Comprida	188	2.030	2,3	113	Não Atende
Aguanil	687	4.568	9,4	205	Não Atende
Águas Formosas	1.052	19.401	4,9	25	Atende
Águas Vermelhas	469	13.488	-0,2	-2	Atende
Aimorés	2.095	25.657	20,7	81	Não Atende
Aiuruoca	346	6.098	1,4	23	Atende
Alagoa	444	2.669	2,0	75	Não Atende
Albertina	261	3.041	0,5	16	Atende
Além Paraíba	3.705	36.277	58,4	161	Não Atende
Alfenas	10.834	80.163	105,0	131	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	629	7.031	3,0	43	Atende
Almenara	4.546	41.704	1,9	5	Não Atende
Alpercata	504	7.481	6,0	80	Não Atende

Alpinópolis	1.861	20.161	43,3	215	Não Atende
Alterosa	811	14.638	10,0	68	Não Atende
Alto Caparaó	437	5.835	2,8	48	Atende
Alto Rio Doce	575	11.259	5,6	49	Atende
Alvarenga	514	4.005	4,0	100	Não Atende
Alvinópolis	856	15.514	18,9	122	Não Atende
Alvorada de Minas	285	3.674	1,0	27	Atende
Amparo do Serra	170	4.815	1,9	39	Atende
Andradas	4.083	40.566	35,0	86	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	537	9.586	0,4	4	Atende
Andrelândia	206	12.473	9,2	74	Não Atende
Angelândia	268	8.546	2,4	28	Atende
Antônio Carlos	822	11.816	13,4	114	Não Atende
Antônio Dias	604	9.509	1,3	14	Atende
Antônio Prado de Minas	166	1.633	4,0	245	Não Atende
Araçai	104	2.354	7,0	297	Não Atende
Aracitaba	91	2.050	-0,2	-10	Atende
Araçuaí	2.034	37.415	10,3	27	Não Atende
Araguari	19.206	117.533	403,1	343	Não Atende
Arantina	244	2.869	13,0	453	Não Atende
Araponga	689	8.664	3,3	38	Atende
Araporã	2.063	6.990	4,9	69	Não Atende
Arapuá	289	2.875	1,0	35	Atende
Araújos	947	9.437	24,0	254	Não Atende
Araxá	14.839	105.581	239,1	227	Não Atende
Arceburgo	1.283	10.963	2,4	22	Atende
Arcos	6.270	40.136	191,6	477	Não Atende
Areado	1.238	14.987	24,3	162	Não Atende
Argirita	283	2.833	1,0	35	Atende
Aricanduva	156	5.325	2,2	42	Atende
Arinos	1.242	18.273	145,8	798	Não Atende
Astolfo Dutra	1.414	14.438	18,1	125	Não Atende
Ataléia	1.195	13.180	10,4	79	Não Atende
Augusto de Lima	314	5.002	6,4	129	Não Atende
Baependí	1.638	19.352	32,2	166	Não Atende
Baldim	674	7.919	7,0	88	Não Atende
Bambuí	2.088	24.229	123,1	508	Não Atende
Bandeira	478	4.898	0,4	7	Atende
Bandeira do Sul	691	5.802	4,4	75	Não Atende
Barão de Cocais	4.853	31.878	155,1	487	Não Atende
Barão de Monte Alto	344	5.607	3,8	68	Não Atende
Barbacena	9.345	137.594	93,6	68	Não Atende
Barra Longa	430	5.353	4,4	83	Não Atende
Barroso	2.095	21.193	4,1	19	Atende
Bela Vista de Minas	1.002	10.399	43,8	421	Não Atende
Belmiro Braga	217	3.495	2,4	69	Não Atende
Belo Horizonte	282.464	2.518.452	3332,0	132	Não Atende
Belo Oriente	2.754	26.348	11,3	43	Atende
Belo Vale	1.059	7.823	4,5	58	Não Atende
Berilo	153	12.178	5,0	41	Atende
Bertópolis	489	4.665	4,2	90	Não Atende
Berizal	250	4.804	1,5	31	Atende
Betim	31.946	434.133	214,5	49	Não Atende
Bias Fortes	119	3.620	1,4	39	Atende
Bicas	1.501	14.762	12,4	84	Não Atende
Biquinhas	176	2.598	20,9	803	Não Atende
Boa Esperança	4.948	40.830	41,9	103	Não Atende
Bocaina de Minas	199	5.189	3,4	66	Não Atende
Bocaiúva	2.734	51.148	80,9	158	Não Atende
Bom Despacho	5.890	50.350	144,9	288	Não Atende
Bom Jardim de Minas	550	6.612	7,4	111	Não Atende
Bom Jesus da Penha	712	4.296	11,8	274	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	296	5.984	11,6	193	Não Atende
Bom Jesus do Galho	805	15.243	3,3	22	Atende
Bom Repouso	1.205	10.755	8,8	82	Não Atende
Bom Sucesso	1.271	17.977	48,5	270	Não Atende
Bonfim	491	7.004	3,1	44	Atende
Bonfinópolis de Minas	582	5.613	4,5	80	Não Atende
Bonito de Minas	110	11.498	0,0	0	Atende
Borda da Mata	1.969	19.756	14,4	73	Não Atende
Botelhos	1.883	15.213	41,1	270	Não Atende

Botumirim	243	6.450	1,0	16	Atende
Brasilândia de Minas	1.799	16.104	61,6	382	Não Atende
Brasília de Minas	1.455	32.663	34,6	106	Não Atende
Brás Pires	302	4.429	9,0	203	Não Atende
Braúnas	261	4.966	0,9	19	Atende
Brazópolis	921	14.738	4,5	31	Atende
Brumadinho	4.202	40.814	62,6	153	Não Atende
Bueno Brandão	998	11.215	1,4	13	Atende
Buenópolis	305	10.666	12,2	115	Não Atende
Bugre	373	4.126	0,4	10	Atende
Buritís	2.531	24.788	171,1	690	Não Atende
Buritizeiro	1.608	28.367	25,2	89	Não Atende
Cabeceira Grande	520	7.077	17,0	240	Não Atende
Cabo Verde	759	14.293	6,0	42	Atende
Cachoeira da Prata	226	3.751	11,0	293	Não Atende
Cachoeira de Minas	1.114	11.618	23,1	199	Não Atende
Cachoeira Dourada	176	2.743	6,5	237	Não Atende
Caetanópolis	1.174	11.831	18,2	154	Não Atende
Caeté	2.148	44.934	80,9	180	Não Atende
Caiana	183	5.412	9,3	172	Não Atende
Cajuri	429	4.060	1,1	28	Atende
Caldas	1.030	14.749	4,6	31	Atende
Camacho	198	3.101	29,4	947	Não Atende
Camanducaia	3.488	22.169	21,3	96	Não Atende
CambuÍ	4.150	30.080	32,4	108	Não Atende
Cambuquira	871	13.063	3,8	29	Atende
Campanário	255	3.731	3,7	100	Não Atende
Campanha	2.217	16.806	20,1	120	Não Atende
Campestre	2.165	21.282	13,9	65	Não Atende
Campina Verde	1.444	20.040	38,2	191	Não Atende
Campo Azul	210	3.890	2,0	51	Não Atende
Campo Belo	7.384	55.042	508,1	923	Não Atende
Campo do Meio	949	11.841	19,2	162	Não Atende
Campo Florido	1.024	8.297	8,4	102	Não Atende
Campos Altos	1.330	15.529	27,0	174	Não Atende
Campos Gerais	2.435	29.317	6,1	21	Atende
Canaã	355	4.730	0,1	3	Atende
Canápolis	1.588	12.047	24,4	203	Não Atende
Cana Verde	659	5.623	5,2	93	Não Atende
Candeias	977	15.292	42,9	280	Não Atende
Cantagalo	263	4.486	2,4	53	Não Atende
Caparaó	372	5.540	2,8	50	Não Atende
Capela Nova	205	4.738	0,9	20	Atende
Capelinha	3.080	38.602	24,9	64	Não Atende
Capetinga	954	6.935	51,9	748	Não Atende
Capim Branco	879	9.810	7,0	71	Não Atende
Capinópolis	2.434	16.473	12,4	75	Não Atende
Capitão Andrade	466	5.566	2,0	36	Atende
Capitão Enéas	1.328	15.303	0,1	0	Atende
Capitólio	1.379	8.721	24,6	283	Não Atende
Caputira	1.001	9.395	16,8	179	Não Atende
Carai	1.021	24.124	3,4	14	Atende
Caranaíba	135	3.311	0,6	17	Atende
Carandaí	2.159	25.702	20,6	80	Não Atende
Carangola	4.288	33.636	201,5	599	Não Atende
Caratinga	10.028	94.022	118,9	126	Não Atende
Carbonita	649	9.566	3,6	37	Atende
Careaçu	651	6.724	5,6	84	Não Atende
Carlos Chagas	2.385	19.475	10,0	51	Não Atende
Carmésia	115	2.616	7,8	298	Não Atende
Carmo da Cachoeira	630	12.445	8,9	71	Não Atende
Carmo da Mata	939	11.638	10,9	93	Não Atende
Carmo de Minas	994	15.013	24,4	163	Não Atende
Carmo do Cajuru	1.407	22.116	315,4	1.426	Não Atende
Carmo do Paranaíba	3.305	30.915	28,4	92	Não Atende
Carmo do Rio Claro	1.614	21.626	26,9	124	Não Atende
Carmópolis de Minas	2.357	19.703	32,8	166	Não Atende
Carneirinho	1.340	10.130	5,2	51	Não Atende
Carrancas	432	4.090	37,6	920	Não Atende
Carvalhópolis	285	3.644	10,6	292	Não Atende
Carvalhos	245	4.618	1,3	28	Atende

Casa Grande	119	2.308	6,4	279	Não Atende
Cascalho Rico	228	3.130	2,6	84	Não Atende
Cássia	1.744	18.082	2,4	13	Atende
Conceição da Barra de Minas	275	4.057	6,8	167	Não Atende
Cataguases	7.955	75.432	129,4	171	Não Atende
Catas Altas	567	5.360	9,8	183	Não Atende
Catas Altas da Noruega	122	3.710	0,4	12	Atende
Catuji	561	6.449	10,5	163	Não Atende
Catuti	245	5.088	2,6	52	Não Atende
Caxambu	1.989	21.898	169,4	774	Não Atende
Cedro do Abaeté	38	1.191	0,0	0	Atende
Central de Minas	721	7.168	7,0	98	Não Atende
Centralina	1.313	10.561	1,1	11	Atende
Chácara	242	3.212	6,7	209	Não Atende
Chalé	699	5.851	10,5	179	Não Atende
Chapada do Norte	231	15.849	6,6	41	Atende
Chapada Gaúcha	1.453	13.844	50,4	364	Não Atende
Chiador	338	2.724	2,6	94	Não Atende
Cipotânea	539	6.869	2,7	40	Atende
Claraval	517	4.923	1,3	26	Atende
Claro dos Poções	510	7.707	13,1	170	Não Atende
Cláudio	4.283	28.352	61,0	215	Não Atende
Coimbra	594	7.693	1,9	25	Atende
Coluna	492	9.144	0,2	2	Atende
Comendador Gomes	416	3.172	0,2	7	Atende
Comercinho	450	7.232	11,9	164	Não Atende
Conceição da Aparecida	776	10.350	11,7	113	Não Atende
Conceição das Pedras	185	2.851	2,2	78	Não Atende
Conceição das Alagoas	4.773	28.394	44,1	155	Não Atende
Conceição de Ipanema	397	4.637	1,4	31	Atende
Conceição do Mato Dentro	3.070	17.949	16,6	93	Não Atende
Conceição do Pará	352	5.607	7,6	136	Não Atende
Conceição do Rio Verde	1.260	13.728	7,5	55	Não Atende
Conceição dos Ouros	1.100	11.455	0,9	7	Atende
Cônego Marinho	131	7.719	1,9	24	Atende
Confins	550	6.680	0,0	0	Atende
Congonhal	1.369	12.164	3,7	31	Atende
Congonhas	8.431	54.290	61,9	114	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5.121	4,9	95	Não Atende
Conquista	872	6.916	13,2	191	Não Atende
Conselheiro Lafaiete	15.712	128.929	234,0	181	Não Atende
Conselheiro Pena	2.307	23.359	34,7	149	Não Atende
Consolação	89	1.800	4,6	254	Não Atende
Contagem	47.621	665.609	839,2	126	Não Atende
Coqueiral	767	9.356	8,5	91	Não Atende
Coração de Jesus	781	27.327	16,3	60	Não Atende
Cordisburgo	411	9.014	3,5	39	Atende
Cordislândia	282	3.562	0,0	0	Atende
Corinto	1.437	24.134	16,1	67	Não Atende
Coroaci	498	10.220	9,7	95	Não Atende
Coromandel	2.223	28.733	13,9	48	Atende
Coronel Fabriciano	14.545	111.059	37,6	34	Não Atende
Coronel Murta	342	9.370	1,5	16	Atende
Coronel Pacheco	210	3.145	1,0	32	Atende
Coronel Xavier Chaves	322	3.446	4,0	116	Não Atende
Córrego Danta	185	3.301	10,0	303	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	466	3.649	3,9	106	Não Atende
Córrego Fundo	805	6.381	51,4	806	Não Atende
Córrego Novo	340	2.840	7,9	277	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	162	4.493	28,7	639	Não Atende
Crisólita	260	6.825	0,0	0	Atende
Cristais	1.578	13.028	12,7	98	Não Atende
Cristália	417	6.085	7,4	121	Não Atende
Cristiano Ottoni	477	5.247	4,6	88	Não Atende
Cristina	594	10.410	34,5	331	Não Atende
Crucilândia	520	5.027	9,7	193	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	372	4.228	5,5	130	Não Atende
Cruzília	1.397	15.703	19,1	121	Não Atende
Cuparaque	509	5.075	5,1	101	Não Atende
Curral de Dentro	672	7.867	5,0	64	Não Atende
Curvelo	5.242	80.296	45,9	57	Não Atende

Datas	558	5.512	0,0	0	Atende
Delfim Moreira	494	8.148	10,1	124	Não Atende
Delfinópolis	618	7.178	42,7	595	Não Atende
Delta	1.557	10.609	0,5	5	Atende
Descoberto	361	5.025	0,0	0	Atende
Desterro de Entre Rios	395	7.381	8,8	119	Não Atende
Desterro do Melo	169	2.984	3,1	105	Não Atende
Diamantina	4.900	48.624	60,1	124	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	169	3.818	1,9	49	Atende
Dionísio	375	7.919	1,0	13	Atende
Divinésia	379	3.479	10,9	314	Não Atende
Divino	1.718	20.308	24,4	120	Não Atende
Divino das Laranjeiras	345	5.077	0,2	4	Atende
Divinolândia de Minas	409	7.709	6,1	79	Não Atende
Divinópolis	21.058	236.944	1021,4	431	Não Atende
Divisa Alegre	415	6.642	0,3	4	Atende
Divisa Nova	524	6.037	2,0	33	Atende
Divisópolis	495	11.219	2,0	18	Atende
Dom Bosco	311	3.822	2,0	52	Não Atende
Dom Cavati	635	5.218	22,8	437	Não Atende
Dom Joaquim	655	4.542	9,4	206	Não Atende
Dom Silvério	445	5.339	3,2	60	Não Atende
Dom Viçoso	208	3.030	2,8	92	Não Atende
Dona Eusébia	1.040	6.541	6,7	103	Não Atende
Dores de Campos	1.136	10.032	2,6	26	Atende
Dores de Guanhães	300	5.327	3,4	63	Não Atende
Dores do Indaiá	1.293	13.824	40,8	295	Não Atende
Dores do Turvo	437	4.424	45,9	1.038	Não Atende
Doresópolis	140	1.556	3,1	202	Não Atende
Douradoquara	91	1.943	1,4	74	Não Atende
Durandé	1.442	7.868	12,9	163	Não Atende
Elói Mendes	3.082	27.745	3,4	12	Atende
Engenheiro Caldas	784	11.112	4,6	42	Atende
Engenheiro Navarro	261	7.477	2,8	37	Atende
Entre Folhas	607	5.520	6,6	120	Não Atende
Entre Rios de Minas	813	15.415	8,0	52	Não Atende
Ervália	1.647	19.263	51,9	269	Não Atende
Esmeraldas	2.725	72.222	22,2	31	Não Atende
Espera Feliz	2.896	25.260	40,3	159	Não Atende
Espinosa	2.239	32.100	21,5	67	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	445	4.781	1,1	22	Atende
Estiva	1.531	11.463	5,6	49	Atende
Estrela Dalva	195	2.412	4,3	178	Não Atende
Estrela do Indaiá	70	3.504	2,4	69	Não Atende
Estrela do Sul	738	7.946	18,3	230	Não Atende
Eugenópolis	1.310	11.220	31,4	279	Não Atende
Ewbank da Câmara	388	3.992	0,0	0	Atende
Extrema	8.679	36.219	61,7	170	Não Atende
Fama	142	2.424	1,2	50	Não Atende
Faria Lemos	272	3.270	6,1	188	Não Atende
Felício dos Santos	231	4.860	2,4	50	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	229	3.250	5,4	167	Não Atende
Felisburgo	604	7.594	11,4	150	Não Atende
Felixlândia	1.202	15.285	9,6	63	Não Atende
Fernandes Tourinho	121	3.491	0,0	0	Atende
Ferros	481	10.049	4,6	46	Atende
Fervedouro	1.280	11.123	17,6	158	Não Atende
Florestal	288	7.593	9,0	119	Não Atende
Formiga	11.152	68.962	860,9	1.248	Não Atende
Formoso	245	9.732	1,0	10	Atende
Fortaleza de Minas	300	4.493	2,9	65	Não Atende
Fortuna de Minas	126	3.001	7,0	233	Não Atende
Francisco Badaró	144	10.557	0,0	0	Atende
Francisco Dumont	185	5.309	5,6	105	Não Atende
Francisco Sá	1.030	26.764	2,2	8	Atende
Franciscópolis	314	5.614	6,5	116	Não Atende
Frei Gaspar	610	5.897	7,0	119	Não Atende
Frei Inocência	818	9.561	5,9	61	Não Atende
Frei Lagonegro	172	3.488	0,2	6	Atende
Fronteira	2.214	18.290	38,1	208	Não Atende
Fronteira dos Vales	340	4.682	2,6	55	Não Atende

Fruta de Leite	143	5.727	5,1	90	Não Atende
Frutal	9.178	58.689	116,1	198	Não Atende
Funilândia	349	4.428	2,4	53	Não Atende
Galiléia	555	6.952	5,9	85	Não Atende
Gameleiras	314	5.189	3,0	58	Não Atende
Glaucilândia	185	3.210	5,8	180	Não Atende
Goiabeira	261	3.416	1,3	38	Atende
Goianá	322	4.038	0,4	11	Atende
Gonçalves	333	4.414	4,4	100	Não Atende
Gonzaga	398	6.181	0,4	7	Atende
Gouveia	692	12.063	6,4	53	Não Atende
Governador Valadares	31.804	285.000	309,6	109	Não Atende
Grão Mogol	722	15.944	15,7	99	Não Atende
Grupiara	89	1.417	0,0	0	Atende
Guanhães	3.443	34.790	61,0	175	Não Atende
Guapé	1.158	14.406	44,4	308	Não Atende
Guaraciaba	594	10.527	2,1	20	Atende
Guaraciama	205	5.022	10,6	211	Não Atende
Guaranésia	2.106	19.597	170,4	869	Não Atende
Guarani	928	9.090	20,0	220	Não Atende
Guarára	571	3.878	2,3	59	Não Atende
Guarda-Mor	696	6.632	12,6	190	Não Atende
Guaxupé	6.280	52.888	143,4	271	Não Atende
Guidoval	798	7.157	10,9	153	Não Atende
Guimarânia	1.006	7.918	10,4	132	Não Atende
Guiricema	908	8.654	19,2	222	Não Atende
Gurinhata	485	5.922	38,4	649	Não Atende
Heliadora	712	6.678	6,8	102	Não Atende
Iapu	1.200	11.110	7,6	69	Não Atende
Ibertioga	259	5.100	3,9	76	Não Atende
Ibiá	2.584	25.215	40,1	159	Não Atende
Ibiaí	320	8.422	9,0	107	Não Atende
Ibiracatu	219	6.117	5,7	93	Não Atende
Ibiraci	1.157	14.083	14,4	102	Não Atende
Ibirité	9.581	181.337	3015,9	1.663	Não Atende
Ibitiúra de Minas	581	3.534	3,1	89	Não Atende
Ibituruna	324	2.997	0,0	0	Atende
Icaraí de Minas	370	12.208	14,1	116	Não Atende
Igarapé	3.229	43.349	41,8	96	Não Atende
Igaratinga	1.051	11.051	14,8	134	Não Atende
Iguatama	672	8.105	17,0	210	Não Atende
Ijaci	475	6.460	17,0	263	Não Atende
Ilícinea	763	12.556	10,1	80	Não Atende
Imbé de Minas	370	6.862	4,0	58	Não Atende
Inconfidentes	555	7.474	3,0	40	Atende
Indaiabira	451	7.418	2,8	38	Atende
Indianópolis	730	6.899	10,4	151	Não Atende
Ingaí	172	2.799	0,0	0	Atende
Inhapim	2.177	24.594	16,1	65	Não Atende
Inhaúma	744	6.261	4,7	75	Não Atende
Inimutaba	577	7.650	6,2	81	Não Atende
Ipaba	1.885	18.650	0,4	2	Atende
Ipanema	2.810	20.222	12,5	62	Não Atende
Ipatinga	33.029	262.830	195,4	74	Não Atende
Ipiaçu	548	4.279	17,3	404	Não Atende
Ipuiúna	1.422	10.258	3,9	38	Atende
Iraí de Minas	897	7.011	14,6	208	Não Atende
Itabira	22.436	120.397	665,1	552	Não Atende
Itabirinha	1.145	11.559	0,1	1	Atende
Itabirito	13.895	50.510	105,6	209	Não Atende
Itacambira	175	5.486	3,1	56	Não Atende
Itacarambi	759	18.446	3,1	17	Atende
Itaguara	2.222	13.464	71,2	529	Não Atende
Itaipé	381	12.992	0,8	6	Atende
Itajubá	10.038	97.086	27,9	29	Não Atende
Itamarandiba	2.291	34.701	18,6	54	Não Atende
Itamarati de Minas	585	4.436	77,2	1.741	Não Atende
Itambacuri	920	23.659	6,0	25	Atende
Itambé do Mato Dentro	109	2.204	4,4	198	Não Atende
Itamogi	1.321	10.398	1,9	19	Atende
Itamonte	2.177	15.860	42,8	270	Não Atende

Itanhandu	2.583	15.498	43,1	278	Não Atende
Itanhomi	913	12.460	4,1	33	Atende
Itaobim	1.939	21.491	4,0	19	Atende
Itapagipe	2.523	15.516	27,9	180	Não Atende
Itapecerica	1.667	22.004	60,6	275	Não Atende
Itapeva	1.814	9.958	18,0	181	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10.972	0,0	0	Atende
Itaú de Minas	2.401	16.239	19,4	119	Não Atende
Itaúna	11.852	93.403	56,9	61	Não Atende
Itaverava	118	5.692	4,3	75	Não Atende
Itinga	533	15.273	8,5	56	Não Atende
Itueta	1.120	6.165	8,5	138	Não Atende
Ituiutaba	16.807	104.898	230,6	220	Não Atende
Itumirim	276	6.207	6,2	100	Não Atende
Iturama	6.334	38.221	136,1	356	Não Atende
Itutinga	164	3.935	7,6	194	Não Atende
Jaboticatubas	1.783	20.500	11,2	55	Não Atende
Jacinto	1.083	12.566	2,9	23	Atende
Jacuí	1.047	7.793	35,4	455	Não Atende
Jacutinga	2.620	26.442	27,9	105	Não Atende
Jaguaraçu	432	3.169	3,5	110	Não Atende
Jaíba	2.877	38.474	20,8	54	Não Atende
Jampruca	266	5.502	2,2	40	Atende
Janaúba	5.586	72.961	52,4	72	Não Atende
Januária	3.571	68.741	22,2	32	Não Atende
Japaraíba	406	4.325	8,3	192	Não Atende
Japonvar	363	8.734	3,9	45	Atende
Jeceaba	398	5.222	2,6	49	Atende
Jenipapo de Minas	176	7.696	1,2	16	Atende
Jequeri	710	12.644	2,9	23	Atende
Jequitaiá	338	7.696	3,2	42	Atende
Jequitibá	483	5.282	3,9	73	Não Atende
Jequitinhonha	1.899	25.867	0,2	1	Atende
Jesuânia	266	4.863	2,0	41	Atende
Joáima	1.228	15.725	0,0	0	Atende
Joanésia	390	4.755	0,4	8	Atende
João Monlevade	10.565	80.073	565,1	706	Não Atende
João Pinheiro	5.376	49.745	62,9	126	Não Atende
Joaquim Felício	297	4.779	1,4	30	Atende
Jordânia	983	10.859	5,0	46	Atende
José Gonçalves de Minas	137	4.591	0,0	0	Atende
José Raydan	346	5.085	8,3	163	Não Atende
Josenópolis	464	4.955	0,0	0	Atende
Nova União	342	5.822	5,1	87	Não Atende
Juatuba	2.896	27.428	0,4	1	Atende
Juiz de Fora	45.261	566.081	276,6	49	Não Atende
Juramento	199	4.347	3,0	69	Não Atende
Juruáia	1.349	10.286	7,9	77	Não Atende
Juvenília	495	5.845	5,4	93	Não Atende
Ladainha	354	18.446	0,9	5	Atende
Lagamar	446	7.791	11,4	147	Não Atende
Lagoa da Prata	8.093	51.534	108,6	211	Não Atende
Lagoa dos Patos	133	4.219	4,4	105	Não Atende
Lagoa Dourada	983	13.086	36,9	282	Não Atende
Lagoa Formosa	2.178	18.089	29,4	163	Não Atende
Lagoa Grande	857	9.541	6,9	72	Não Atende
Lagoa Santa	6.005	65.691	85,9	131	Não Atende
Lajinha	2.606	20.367	6,2	31	Atende
Lambari	1.897	20.970	42,9	205	Não Atende
Lamim	158	3.480	5,3	152	Não Atende
Laranjal	768	6.936	11,0	159	Não Atende
Lassance	474	6.641	15,8	238	Não Atende
Lavras	9.153	102.019	218,1	214	Não Atende
Leandro Ferreira	316	3.293	0,3	9	Atende
Leme do Prado	178	5.027	0,7	14	Atende
Leopoldina	5.951	53.307	43,2	81	Não Atende
Liberdade	260	5.313	12,7	239	Não Atende
Lima Duarte	892	16.843	3,0	18	Atende
Limeira do Oeste	1.294	7.498	7,8	104	Não Atende
Lontra	717	9.228	12,9	139	Não Atende
Luisburgo	464	6.389	11,6	181	Não Atende

Luislândia	230	6.762	7,4	110	Não Atende
Luminárias	352	5.582	5,0	90	Não Atende
Luz	2.119	18.559	37,7	203	Não Atende
Machacalis	717	7.248	4,0	55	Não Atende
Machado	4.662	42.898	34,4	80	Não Atende
Madre de Deus de Minas	670	5.129	10,3	201	Não Atende
Malacacheta	1.483	19.008	6,4	33	Atende
Mamonas	485	6.576	7,4	113	Não Atende
Manga	1.515	18.816	0,9	5	Atende
Manhuaçu	7.571	89.114	39,1	44	Não Atende
Manhumirim	2.246	22.931	23,4	102	Não Atende
Mantena	3.323	28.178	29,4	104	Não Atende
Maravilhas	689	7.954	11,3	142	Não Atende
Mar de Espanha	1.383	12.673	38,1	300	Não Atende
Maria da Fé	1.321	14.448	27,1	188	Não Atende
Mariana	10.292	61.047	190,4	312	Não Atende
Marilac	305	4.190	6,1	145	Não Atende
Mário Campos	1.371	14.928	10,9	73	Não Atende
Maripá de Minas	348	3.028	3,6	118	Não Atende
Marliéria	398	4.119	0,4	10	Atende
Marmelópolis	202	2.816	0,0	0	Atende
Martinho Campos	1.305	13.444	68,4	508	Não Atende
Martins Soares	474	8.566	0,9	10	Atende
Mata Verde	585	8.742	2,1	25	Atende
Materlândia	225	4.593	0,0	0	Atende
Mateus Leme	6.878	31.052	895,9	2.885	Não Atende
Matias Barbosa	1.948	14.539	33,0	227	Não Atende
Matias Cardoso	323	10.927	0,9	8	Atende
Matipó	1.442	18.898	31,5	167	Não Atende
Mato Verde	1.165	12.714	27,1	213	Não Atende
Matozinhos	3.868	38.159	4,4	11	Não Atende
Matutina	249	3.780	12,1	321	Não Atende
Medeiros	271	3.855	7,1	185	Não Atende
Medina	1.213	21.277	5,0	23	Atende
Mendes Pimentel	840	6.584	3,4	52	Não Atende
Mercês	465	10.843	156,0	1.439	Não Atende
Mesquita	429	5.861	2,0	34	Atende
Minas Novas	874	32.087	1,5	5	Não Atende
Minduri	198	3.968	7,7	194	Não Atende
Mirabela	1.032	13.681	40,2	294	Não Atende
Miradouro	861	10.889	0,6	6	Atende
Mirai	1.832	14.944	46,9	314	Não Atende
Miravânia	10	4.976	0,0	0	Atende
Moeda	397	5.011	0,9	17	Atende
Moema	1.039	7.669	16,1	210	Não Atende
Monjolos	63	2.364	7,0	296	Não Atende
Monsenhor Paulo	894	8.741	28,1	322	Não Atende
Montalvânia	1.395	15.205	32,9	216	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1.819	21.051	8,6	41	Atende
Monte Azul	1.734	21.302	10,6	50	Atende
Monte Belo	1.190	13.544	8,9	65	Não Atende
Monte Carmelo	5.088	48.515	31,3	64	Não Atende
Monte Formoso	387	4.998	1,0	20	Atende
Monte Santo de Minas	1.576	22.126	43,6	197	Não Atende
Montes Claros	43.000	409.614	1322,4	323	Não Atende
Monte Sião	2.810	23.550	70,7	300	Não Atende
Montezuma	575	8.399	6,2	74	Não Atende
Morada Nova de Minas	632	8.843	24,1	272	Não Atende
Morro da Garça	118	2.610	0,2	8	Atende
Morro do Pilar	175	3.318	2,6	77	Não Atende
Munhoz	611	6.219	4,4	71	Não Atende
Muriaé	11.775	108.994	74,4	68	Não Atende
Mutum	2.176	27.375	43,6	159	Não Atende
Muzambinho	1.820	21.142	17,9	84	Não Atende
Nacip Raydan	250	3.279	3,4	102	Não Atende
Nanuque	4.493	41.495	43,0	104	Não Atende
Naque	593	7.019	4,7	67	Não Atende
Natalândia	302	3.376	29,5	874	Não Atende
Natércia	450	4.820	1,9	39	Atende
Nazareno	550	8.542	16,6	195	Não Atende
Nepomuceno	2.660	27.157	90,4	333	Não Atende

Ninheira	468	10.489	1,3	12	Atende
Nova Belém	397	3.298	6,5	197	Não Atende
Nova Era	2.158	17.974	44,8	249	Não Atende
Nova Lima	18.455	95.043	190,2	200	Não Atende
Nova Módica	458	3.744	1,3	34	Atende
Nova Ponte	1.983	15.822	19,6	124	Não Atende
Nova Porteirinha	593	7.646	0,0	0	Atende
Nova Resende	1.708	16.669	97,3	584	Não Atende
Nova Serrana	6.595	101.019	62,0	61	Não Atende
Novo Cruzeiro	1.691	31.935	7,4	23	Não Atende
Novo Oriente de Minas	590	10.957	9,4	86	Não Atende
Novorizonte	236	5.397	4,9	91	Não Atende
Olaria	60	1.887	0,0	0	Atende
Olhos-d'Água	212	6.201	22,9	370	Não Atende
Olímpio Noronha	187	2.837	0,0	0	Atende
Oliveira	5.573	42.461	32,6	77	Não Atende
Oliveira Fortes	109	2.190	0,8	36	Atende
Onça de Pitangui	179	3.172	13,6	430	Não Atende
Oratórios	339	4.742	0,2	5	Atende
Orizânia	635	7.980	23,4	294	Não Atende
Ouro Branco	4.983	39.591	41,2	104	Não Atende
Ouro Fino	2.981	33.678	18,5	55	Não Atende
Ouro Preto	6.331	75.663	19,3	25	Não Atende
Ouro Verde de Minas	358	6.120	2,8	46	Atende
Padre Carvalho	283	6.495	0,0	0	Atende
Padre Paraíso	1.117	20.525	2,3	11	Atende
Paineiras	294	4.581	2,3	50	Atende
Pains	1.005	8.440	45,9	543	Não Atende
Pai Pedro	171	6.217	3,0	48	Atende
Paiva	96	1.553	0,0	0	Atende
Palma	514	6.744	14,6	216	Não Atende
Palmópolis	403	5.864	1,6	28	Atende
Papagaios	1.978	15.788	30,2	191	Não Atende
Paracatu	12.845	93.334	159,8	171	Não Atende
Pará de Minas	6.668	94.138	100,6	107	Não Atende
Paraguaçu	2.217	21.739	34,3	158	Não Atende
Paraisópolis	2.030	21.184	25,6	121	Não Atende
Paraopeba	2.425	24.934	24,8	99	Não Atende
Passabém	123	1.740	2,1	123	Não Atende
Passa Quatro	1.859	16.608	9,3	56	Não Atende
Passa Tempo	1.026	8.222	11,4	138	Não Atende
Passa-Vinte	123	2.071	4,4	210	Não Atende
Passos	11.008	114.924	76,5	67	Não Atende
Patis	297	6.081	23,0	378	Não Atende
Patos de Minas	17.467	152.264	91,8	60	Não Atende
Patrocínio	9.522	90.930	60,4	66	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	450	5.788	12,9	223	Não Atende
Paula Cândido	523	9.644	34,7	360	Não Atende
Paulistas	242	4.924	0,0	0	Atende
Pavão	560	8.668	2,9	34	Atende
Peçanha	865	17.929	5,0	28	Atende
Pedra Azul	1.616	24.664	3,3	13	Atende
Pedra Bonita	421	7.226	7,5	104	Não Atende
Pedra do Anta	168	3.231	0,0	0	Atende
Pedra do Indaiá	329	4.028	1,5	37	Atende
Pedra Dourada	209	2.549	1,0	39	Atende
Pedralva	525	11.518	2,9	25	Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11.773	0,0	0	Atende
Pedrinópolis	516	3.671	7,0	191	Não Atende
Pedro Leopoldo	5.769	65.176	34,8	53	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1.858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	230	3.384	3,6	106	Não Atende
Pequi	354	4.488	4,9	108	Não Atende
Perdigão	1.187	11.619	4,9	42	Atende
Perdizes	1.814	15.965	11,7	73	Não Atende
Perdões	2.254	21.786	22,1	102	Não Atende
Periquito	626	6.975	6,4	91	Não Atende
Pescador	502	4.309	8,2	191	Não Atende
Piau	152	2.804	3,5	125	Não Atende
Piedade de Caratinga	745	8.716	0,4	4	Atende
Piedade de Ponte Nova	220	4.240	0,0	0	Atende

Piedade do Rio Grande	392	4.650	0,9	18	Atende
Piedade dos Gerais	83	5.074	0,0	0	Atende
Pimenta	902	8.919	46,4	521	Não Atende
Pingo-d'Água	432	5.028	4,6	91	Não Atende
Pintópolis	175	7.649	6,6	86	Não Atende
Piracema	117	6.567	0,0	0	Atende
Pirajuba	735	6.203	3,0	48	Atende
Piranga	611	17.870	3,5	20	Atende
Piranguçu	504	5.574	2,5	45	Atende
Piranguinho	1.005	8.638	0,9	10	Atende
Pirapetinga	2.480	10.955	717,1	6.546	Não Atende
Pirapora	6.502	57.474	50,2	87	Não Atende
Piraúba	1.629	10.949	27,6	252	Não Atende
Pitangui	2.395	27.981	30,3	108	Não Atende
Piumhi	5.596	34.754	572,5	1.647	Não Atende
Planura	1.912	12.349	11,8	95	Não Atende
Poço Fundo	1.687	16.983	31,8	187	Não Atende
Poços de Caldas	14.376	167.769	72,1	43	Não Atende
Pocrane	793	8.809	3,1	35	Atende
Pompéu	3.557	32.387	52,1	161	Não Atende
Ponte Nova	6.684	61.560	66,4	108	Não Atende
Ponto Chique	338	4.279	2,1	48	Atende
Ponto dos Volantes	520	12.343	9,0	73	Não Atende
Porteirinha	2.934	38.541	28,1	73	Não Atende
Porto Firme	800	11.274	10,3	91	Não Atende
Poté	1.083	16.865	6,6	39	Atende
Pouso Alegre	24.396	151.284	145,7	96	Não Atende
Pouso Alto	918	6.043	32,2	533	Não Atende
Prados	795	9.041	4,2	47	Atende
Prata	3.315	28.109	19,8	70	Não Atende
Pratópolis	653	8.641	15,4	178	Não Atende
Pratinha	293	3.667	0,0	0	Atende
Presidente Bernardes	282	5.523	7,7	140	Não Atende
Presidente Juscelino	153	3.856	1,9	48	Atende
Presidente Kubitschek	212	3.060	2,4	77	Não Atende
Presidente Olegário	1.098	19.795	3,0	15	Atende
Alto Jequitibá	986	8.473	19,8	234	Não Atende
Prudente de Moraes	616	10.702	1,4	13	Atende
Quartel Geral	176	3.628	8,8	242	Não Atende
Queluzito	119	1.973	3,0	152	Não Atende
Raposos	2.021	16.801	89,6	533	Não Atende
Raul Soares	2.551	24.139	8,1	33	Atende
Recreio	778	10.664	62,5	586	Não Atende
Reduto	433	7.101	0,2	3	Atende
Resende Costa	672	11.604	2,4	20	Atende
Resplendor	2.140	17.735	30,4	171	Não Atende
Ressaquinha	323	4.950	0,2	4	Atende
Riachinho	577	8.334	15,4	185	Não Atende
Riacho dos Machados	579	9.667	2,3	24	Atende
Ribeirão das Neves	19.612	335.043	200,1	60	Não Atende
Ribeirão Vermelho	400	4.109	4,5	110	Não Atende
Rio Acima	1.017	10.128	50,0	494	Não Atende
Rio Casca	1.098	13.852	7,6	55	Não Atende
Rio Doce	286	2.661	0,0	0	Atende
Rio do Prado	392	5.280	2,6	50	Não Atende
Rio Espera	352	5.603	0,9	15	Atende
Rio Manso	515	5.938	3,7	63	Não Atende
Rio Novo	506	9.068	3,7	41	Atende
Rio Paranaíba	1.880	12.548	22,2	177	Não Atende
Rio Pardo de Minas	1.320	31.295	24,4	78	Não Atende
Rio Piracicaba	2.301	14.696	69,9	475	Não Atende
Rio Pomba	1.095	18.246	94,0	515	Não Atende
Rio Preto	493	5.579	19,1	342	Não Atende
Rio Vermelho	473	13.125	66,6	508	Não Atende
Ritópolis	283	4.751	2,2	47	Atende
Rochedo de Minas	237	2.346	3,9	167	Não Atende
Rodeiro	957	8.253	7,3	88	Não Atende
Romaria	393	3.606	3,6	99	Não Atende
Rosário da Limeira	270	4.577	3,1	67	Não Atende
Rubelita	192	6.461	0,0	0	Atende
Rubim	1.221	10.436	1,9	18	Atende

Sabará	5.808	136.518	61,1	45	Não Atende
Sabinópolis	699	15.804	2,6	16	Atende
Sacramento	3.536	26.080	227,6	873	Não Atende
Salinas	3.904	41.880	25,4	61	Não Atende
Salto da Divisa	439	7.143	3,1	44	Atende
Santa Bárbara	3.676	31.233	244,2	782	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	759	8.240	4,7	57	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	193	3.207	1,7	53	Não Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	192	4.588	0,2	5	Atende
Santa Cruz de Minas	814	8.717	27,9	320	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4.232	0,0	0	Atende
Santa Cruz do Escalvado	436	4.941	0,0	0	Atende
Santa Efigênia de Minas	420	4.502	0,9	21	Atende
Santa Fé de Minas	246	3.937	2,6	65	Não Atende
Santa Helena de Minas	518	6.484	4,1	63	Não Atende
Santa Juliana	1.263	14.259	7,9	56	Não Atende
Santa Luzia	8.732	219.938	69,4	32	Não Atende
Santa Margarida	1.228	16.223	23,1	142	Não Atende
Santa Maria de Itabira	1.039	10.997	12,2	111	Não Atende
Santa Maria do Salto	622	5.275	1,1	22	Atende
Santa Maria do Suaçuí	1.021	14.786	7,7	52	Não Atende
Santana da Vargem	634	7.330	1,0	14	Atende
Santana de Cataguases	650	3.944	10,9	277	Não Atende
Santana de Pirapama	561	7.939	0,0	0	Atende
Santana do Deserto	350	4.026	3,7	92	Não Atende
Santana do Garambéu	65	2.501	1,5	60	Não Atende
Santana do Jacaré	467	4.873	3,6	75	Não Atende
Santana do Manhuaçu	911	8.841	11,2	127	Não Atende
Santana do Paraíso	6.922	34.665	31,3	90	Não Atende
Santana do Riacho	425	4.278	8,4	195	Não Atende
Santana dos Montes	122	3.859	0,2	6	Atende
Santa Rita de Caldas	923	8.935	9,6	107	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	320	5.030	12,1	240	Não Atende
Santa Rita de Minas	795	7.238	18,9	262	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	101	3.551	6,7	189	Não Atende
Santa Rita do Itueto	912	5.644	28,0	496	Não Atende
Santa Rita do Sapucaí	4.397	44.029	17,1	39	Não Atende
Santa Rosa da Serra	255	3.411	2,7	80	Não Atende
Santa Vitória	2.682	19.720	31,3	159	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	1.233	18.866	5,9	31	Atende
Santo Antônio do Aventureiro	427	3.674	6,8	185	Não Atende
Santo Antônio do Gramma	459	4.100	4,1	99	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	111	3.923	1,0	25	Atende
Santo Antônio do Jacinto	964	11.875	22,8	192	Não Atende
Santo Antônio do Monte	3.820	28.391	22,7	80	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	457	7.287	1,0	14	Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	109	1.812	0,0	0	Atende
Santo Hipólito	145	3.244	2,0	62	Não Atende
Santos Dumont	4.627	47.219	570,0	1.207	Não Atende
São Bento Abade	220	5.178	1,1	22	Atende
São Brás do Suaçuí	346	3.815	2,4	62	Não Atende
São Domingos das Dores	604	5.754	3,1	53	Não Atende
São Domingos do Prata	1.205	17.634	28,7	163	Não Atende
São Félix de Minas	249	3.423	6,5	190	Não Atende
São Francisco	1.698	57.379	94,4	165	Não Atende
São Francisco de Paula	497	6.727	4,5	67	Não Atende
São Francisco de Sales	873	6.274	8,9	142	Não Atende
São Francisco do Glória	451	5.050	6,7	133	Não Atende
São Geraldo	1.031	12.586	11,8	94	Não Atende
São Geraldo da Piedade	272	4.054	7,0	173	Não Atende
São Geraldo do Baixo	227	4.084	6,0	147	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	439	7.116	3,3	46	Atende
São Gonçalo do Pará	579	12.632	23,8	188	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.511	10.904	106,1	973	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	2.756	25.776	5,0	19	Atende
São Gotardo	4.523	35.139	172,6	491	Não Atende
São João Batista do Glória	1.117	7.523	3,6	48	Atende
São João da Lagoa	298	4.932	2,2	45	Atende
São João da Mata	316	2.798	1,8	64	Não Atende
São João da Ponte	560	25.566	0,5	2	Atende
São João das Missões	484	13.245	5,0	38	Atende

São João del Rei	9.278	91.061	277,1	304	Não Atende
São João do Manhuaçu	940	11.510	2,6	22	Atende
São João do Manteninha	852	5.963	15,4	258	Não Atende
São João do Oriente	802	7.810	3,4	43	Atende
São João do Pacuí	50	4.497	0,2	5	Atende
São João do Paraíso	1.778	23.937	18,9	79	Não Atende
São João Evangelista	1.037	16.139	17,9	111	Não Atende
São João Nepomuceno	2.546	26.702	14,1	53	Não Atende
São Joaquim de Bicas	1.859	32.149	11,7	36	Não Atende
São José da Barra	710	7.380	17,2	233	Não Atende
São José da Lapa	2.596	24.191	32,0	132	Não Atende
São José da Safira	427	4.346	2,3	53	Não Atende
São José da Varginha	240	5.092	1,8	35	Atende
São José do Alegre	242	4.218	0,4	10	Atende
São José do Divino	364	3.927	7,2	184	Não Atende
São José do Goiabal	410	5.535	0,5	9	Atende
São José do Jacuri	333	6.539	0,7	11	Atende
São José do Mantimento	252	2.842	0,0	0	Atende
São Lourenço	5.962	45.441	94,8	209	Não Atende
São Miguel do Anta	537	7.050	4,7	67	Não Atende
São Pedro da União	340	4.839	2,4	49	Atende
São Pedro dos Ferros	438	7.952	0,4	5	Atende
São Pedro do Suaçuí	353	5.362	5,8	108	Não Atende
São Romão	349	12.557	14,4	114	Não Atende
São Roque de Minas	835	7.098	11,1	156	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	600	5.603	7,7	138	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3.063	0,0	0	Atende
São Sebastião do Anta	459	6.401	7,5	117	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	475	10.262	6,9	67	Não Atende
São Sebastião do Oeste	486	6.895	4,6	66	Não Atende
São Sebastião do Paraíso	7.054	70.748	66,6	94	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	142	1.576	-0,1	-9	Atende
São Sebastião do Rio Verde	338	2.284	5,6	244	Não Atende
São Tiago	908	11.157	23,1	207	Não Atende
São Tomás de Aquino	494	7.084	1,3	18	Atende
São Thomé das Letras	313	7.100	1,8	25	Atende
São Vicente de Minas	385	7.667	24,1	315	Não Atende
Sapucaí-Mirim	594	6.873	6,8	99	Não Atende
Sardoá	486	6.412	2,6	40	Atende
Sarzedo	2.345	32.716	42,0	128	Não Atende
Setubinha	222	12.475	1,0	8	Atende
Sem-Peixe	172	2.822	7,4	261	Não Atende
Senador Amaral	832	5.464	4,2	77	Não Atende
Senador Cortes	259	2.052	14,8	721	Não Atende
Senador Firmino	371	7.952	32,0	402	Não Atende
Senador José Bento	190	1.698	0,0	0	Atende
Senador Modestino Gonçalves	198	4.251	0,0	0	Atende
Senhora de Oliveira	284	5.869	0,0	0	Atende
Senhora do Porto	108	3.596	2,0	56	Não Atende
Senhora dos Remédios	437	10.598	14,6	138	Não Atende
Sericita	728	7.479	4,7	63	Não Atende
Seritinga	119	1.886	12,9	686	Não Atende
Serra Azul de Minas	144	4.375	0,0	0	Atende
Serra da Saudade	57	800	1,0	125	Não Atende
Serra dos Aimorés	585	8.863	16,6	187	Não Atende
Serra do Salitre	1.420	11.594	2,3	20	Atende
Serrania	763	7.817	16,4	210	Não Atende
Serranópolis de Minas	212	4.849	2,6	55	Não Atende
Serranos	51	2.016	2,7	135	Não Atende
Serro	1.201	21.285	14,4	67	Não Atende
Sete Lagoas	23.331	240.248	73,4	31	Não Atende
Silveirânia	104	2.304	3,7	161	Não Atende
Silvianópolis	325	6.355	3,0	47	Atende
Simão Pereira	288	2.681	0,7	27	Atende
Simonésia	1.352	19.871	34,4	173	Não Atende
Sobralia	286	5.790	0,4	7	Atende
Soledade de Minas	379	6.264	3,1	49	Atende
Tabuleiro	295	3.941	2,7	69	Não Atende
Taiobeiras	3.629	34.436	13,6	39	Não Atende
Taparuba	336	3.153	3,4	109	Não Atende

Tapira	466	4.857	2,4	49	Atende
Tapiraí	84	1.881	3,0	159	Não Atende
Taquaraçu de Minas	301	4.152	25,0	602	Não Atende
Tarumirim	540	14.424	0,4	3	Atende
Teixeiras	1.007	11.903	1,7	14	Atende
Teófilo Otoni	13.963	140.992	95,2	68	Não Atende
Timóteo	12.172	90.011	42,1	47	Não Atende
Tiradentes	651	8.124	31,4	386	Não Atende
Tiros	474	6.623	1,5	23	Atende
Tocantins	2.458	16.969	27,1	160	Não Atende
Tocos do Moji	383	4.136	0,0	0	Atende
Toledo	688	6.371	4,9	76	Não Atende
Tombos	1.044	8.349	11,6	139	Não Atende
Três Corações	9.151	79.637	115,2	145	Não Atende
Três Marias	2.547	31.844	19,1	60	Não Atende
Três Pontas	7.241	57.806	16,6	29	Não Atende
Tumiritinga	543	6.857	7,1	103	Não Atende
Tupaciguara	3.290	25.691	3,0	12	Atende
Turmalina	1.521	20.163	61,1	303	Não Atende
Turvolândia	409	5.077	1,9	38	Atende
Ubá	15.004	112.945	116,9	103	Não Atende
Ubai	443	12.458	35,1	282	Não Atende
Ubaporanga	1.592	12.708	9,1	71	Não Atende
Uberaba	41.558	332.025	1447,6	436	Não Atende
Uberlândia	124.521	679.294	4587,6	675	Não Atende
Umburatiba	272	2.744	0,0	0	Atende
Unai	13.842	84.551	505,5	598	Não Atende
União de Minas	373	4.412	3,6	81	Não Atende
Uruana de Minas	275	3.374	21,4	635	Não Atende
Urucânia	1.091	10.608	2,8	26	Atende
Urucuia	613	17.171	11,0	64	Não Atende
Vargem Alegre	433	6.625	1,5	23	Atende
Vargem Bonita	243	2.177	4,2	194	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	499	5.030	8,8	175	Não Atende
Varginha	17.748	135.815	126,1	93	Não Atende
Varjão de Minas	786	7.307	8,2	112	Não Atende
Várzea da Palma	4.058	39.852	118,9	298	Não Atende
Varzelândia	773	19.695	53,6	272	Não Atende
Vazante	2.926	20.979	36,7	175	Não Atende
Verdelândia	565	9.523	1,4	15	Atende
Veredinha	221	5.863	3,8	65	Não Atende
Veríssimo	174	4.073	1,3	32	Atende
Vermelho Novo	389	4.898	6,2	127	Não Atende
Vespasiano	6.550	127.841	-0,2	0	Não Atende
Viçosa	9.102	79.004	37,8	48	Não Atende
Vieiras	372	3.693	2,5	68	Não Atende
Mathias Lobato	337	3.335	8,4	253	Não Atende
Virgem da Lapa	590	14.175	0,0	0	Atende
Virgínia	778	8.831	9,1	103	Não Atende
Virginópolis	898	10.680	4,2	39	Atende
Virgolândia	445	5.606	3,4	61	Não Atende
Visconde do Rio Branco	4.560	41.808	261,9	627	Não Atende
Volta Grande	479	5.275	7,2	137	Não Atende
Wenceslau Braz	232	2.608	0,0	0	Atende

ANEXO IV – Redimensionamento de leitos UTI COVID

Plano de contingência macrorregional – Grade Hospitalar e redimensionamento de leitos COVID

Tabela 1 – Grade Hospitalar – atualização até 24/09

Macrorregião	LC adulto disponível 17-09	LC adulto disponível 24-09	Variação	UTI adulto disponível 17-09	UTI adulto disponível 24-09	Variação	UTI ped disponível 17-09	UTI ped disponível 24-09	Variação	LSV disponível 17-09	LSV disponível 24-09	Variação
Centro	1184	1152	-32	600	592	-8	34	34	0	332	322	-10
Centro Sul	135	135	0	107	107	0	2	2	0	9	9	0
Jequitinhonha	130	122	-8	60	60	0	10	10	0	5	5	0
Leste	185	185	0	74	74	0	0	0	0	20	20	0
Leste do Sul	205	205	0	92	92	0	0	0	0	30	30	0
Nordeste	184	184	0	81	81	0	0	0	0	47	47	0
Noroeste	188	188	0	85	85	0	0	0	0	16	16	0

Norte	291	291	0	206	206	0	0	0	0	96	96	0
Oeste	193	183	-10	177	169	-8	10	10	0	83	83	0
Sudeste	418	413	-5	259	254	-5	13	13	0	20	20	0
Sul	698	698	0	469	469	0	7	7	0	176	176	0
Triângulo do Norte	269	269	0	189	189	0	1	1	0	168	168	0
Triângulo do Sul	115	107	-8	65	65	0	6	6	0	47	47	0
Vale do Aço	152	152	0	225	225	0	5	5	0	43	43	0
TOTAL	4347	4284	Menos 63	2689	2668	Menos 21	88	88	0	1092	1082	Menos 10

Tabela 2 – Desmobilização de leitos UTI – fase I por macro

Macrorregião	Taxa de Ocupação COVID-19	Taxa de Ocupação UTI COVID Projetada	Taxa de Ocupação UTI Não COVID Projetada	Desmobiliz
CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 50%	34,94%	91,33%	Permite De
CENTRO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 50%	17,95%	115,63%	Permite De
JEQUITINHONHA	Mais de 14 dias abaixo de 50%	10,00%	95,00%	Permite De
LESTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	17,57%	122,73%	Permite De
LESTE DO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 50%	23,91%	100,00%	Permite De
NORDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	33,33%	112,00%	Permite De
NOROESTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	17,50%	53,19%	Permite De
NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	17,80%	72,73%	Permite De
OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	27,81%	97,35%	Permite De
SUDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	32,98%	92,13%	Permite De
SUL	Mais de 14 dias abaixo de 50%	20,27%	98,77%	Permite De
TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 50%	39,27%	100,00%	Permite De
VALE DO AÇO	Mais de 14 dias abaixo de 50%	8,00%	90,41%	Permite De
TRIÂNGULO DO SUL	-	44,44%	90,57%	-

Tabela 3 – Desmobilização de leitos UTI – fase I por micro

Agrupamento SubGR	Macrorregião	Taxa de Ocupação COVID-19	Taxa de Ocupação UTI COVID Projetada
BETIM	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	16,15%
CURVELO	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	31,43%
GUANHAES	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
ITABIRA	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	9,09%
JOAO MONLEVADE	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	12,00%
SETE LAGOAS	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	36,36%
BARBACENA	CENTRO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	17,50%
CONGONHAS	CENTRO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	30,00%
CONSELHEIRO LAFAIETE	CENTRO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	11,76%
SAO JOAO DEL REI	CENTRO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	18,00%
DIAMANTINA/SERRO	JEQUITINHONHA	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
Turmalina/M. Novas/Capelinha	JEQUITINHONHA	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	LESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	15,63%
MANHUACU	LESTE DO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	40,00%
PONTE NOVA	LESTE DO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	17,14%
VICOSA	LESTE DO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	0,00%
ALMENARA/JACINTO	NORDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	40,00%
ITAQBIM	NORDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	20,00%
NANUQUE	NORDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	50,00%
TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO/PAZUL	NORDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	26,83%
JOÃO PINHEIRO	NOROESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
PATOS DE MINAS	NOROESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	5,71%
SAO GOTARDO	NOROESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	20,00%
UNAI	NOROESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	36,00%
BRASILIA/S. FRANCISCO	NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	40,00%
JANAUBA/MONTE AZUL	NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	6,67%
MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	12,12%
PIRAPORA	NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	56,25%
SALINAS	NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
TAIOBEIRAS	NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	20,00%
BOM DESPACHO	OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	35,00%
DIVINÓPOLIS	OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	38,10%
ITAUNA	OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	40,00%
LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	30,00%
OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
PARA DE MINAS	OESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,81%
CARANGOLA	SUDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	28,13%
JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	SUDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	36,69%
LEOPOLDINA/CATAGUASES	SUDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	25,00%
MURIAE	SUDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	47,62%

UBA	SUDESTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	26,92%
ALFENAS/MACHADO	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	12,50%
CASSIA/PASSOS	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	14,00%
GUAXUPE	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	15,00%
ITAJUBA	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	5,26%
LAVRAS	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	10,00%
POCOS DE CALDAS	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	12,00%
POUSO ALEGRE	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	19,51%
SAO LOURENCO	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	46,55%
TRES CORACOES	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	30,00%
TRES PONTAS	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	16,67%
VARGINHA	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	30,00%
ITUIUTABA	TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	42,11%
PATROCINIO/MONTE CARMELO	TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	36,67%
UBERLANDIA/ARAGUARI	TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 14 dias abaixo de 60%	39,44%
FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	TRIÂNGULO DO SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	46,67%
CARATINGA	VALE DO AÇO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	5,00%
CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	VALE DO AÇO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	4,00%
IPATINGA	VALE DO AÇO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	18,18%
BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	CENTRO	-	56,64%
CONTAGEM	CENTRO	-	21,00%
OURO PRETO	CENTRO	-	55,00%
VESPASIANO	CENTRO	Mais de 14 dias abaixo de 60%	-
ARAÇUAI	JEQUITINHONHA	Mais de 14 dias abaixo de 60%	-
PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	LESTE	-	30,00%
JANUARIA/MANGA	NORTE	-	16,67%
CAMPO BELO	OESTE	-	40,00%
FORMIGA	OESTE	-	10,00%
ALEM PARAIBA	SUDESTE	-	20,00%
PIUMHI	SUL	Mais de 14 dias abaixo de 60%	-
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SUL	-	55,00%
ARAXA	TRIÂNGULO DO SUL	-	33,33%

Tabela 4– Desmobilização de leitos UTI – fase II por macro

Macro	Taxa de Ocupação COVID-19	Taxa de Ocupação UTI COVID Projetada	Taxa de Ocupação UTI Não COVID Projetada	Desmobili
CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 60%	34,94%	91,33%	Permite De
CENTRO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 60%	17,95%	115,63%	Permite De
JEQUITINHONHA	Mais de 28 dias abaixo de 60%	10,00%	95,00%	Permite De
LESTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	17,57%	122,73%	Permite De
LESTE DO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 60%	23,91%	100,00%	Permite De
NORDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	33,33%	112,00%	Permite De
NOROESTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	17,50%	53,19%	Permite De
NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	17,80%	72,73%	Permite De
OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	27,81%	97,35%	Permite De
SUDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	32,98%	92,13%	Permite De
SUL	Mais de 28 dias abaixo de 60%	20,27%	98,77%	Permite De
TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 60%	39,27%	100,00%	Permite De
VALE DO AÇO	Mais de 28 dias abaixo de 60%	8,00%	90,41%	Permite De
TRIÂNGULO DO SUL	-	44,44%	90,57%	-

Tabela 5– Desmobilização de leitos UTI – fase II por micro

Agrupamento SubGR	Macro	Taxa de Ocupação COVID-19	Taxa de Ocupação UTI COVID Projetada
BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	56,64%
BETIM	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	16,15%
CURVELO	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	31,43%
GUANHAES	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
ITABIRA	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	9,09%
JOAO MONLEVADE	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	12,00%
SETE LAGOAS	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	36,36%
BARBACENA	CENTRO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	17,50%
CONSELHEIRO LAFAIETE	CENTRO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	11,76%
SAO JOAO DEL REI	CENTRO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	18,00%
DIAMANTINA/SERRO	JEQUITINHONHA	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
Turmalina/M. Novas/Capelinha	JEQUITINHONHA	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	LESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	15,63%
MANHUACU	LESTE DO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	40,00%
PONTE NOVA	LESTE DO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	17,14%
VICOSA	LESTE DO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	0,00%
ALMENARA/JACINTO	NORDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	40,00%
ITAOBIM	NORDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	20,00%

NANUQUE	NORDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	50,00%
TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO/PAZUL	NORDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	26,83%
JOÃO PINHEIRO	NOROESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
PATOS DE MINAS	NOROESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	5,71%
SAO GOTARDO	NOROESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	20,00%
UNAI	NOROESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	36,00%
BRASILIA/S. FRANCISCO	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	40,00%
JANAUBA/MONTE AZUL	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	6,67%
JANUARIA/MANGA	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	16,67%
MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	12,12%
PIRAPORA	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	56,25%
SALINAS	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
TAIOBEIRAS	NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	20,00%
BOM DESPACHO	OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	35,00%
DIVINÓPOLIS	OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	38,10%
ITAUNA	OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	40,00%
LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	30,00%
OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
PARA DE MINAS	OESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,81%
CARANGOLA	SUDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	28,13%
JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	SUDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	36,69%
LEOPOLDINA/CATAGUASES	SUDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	25,00%
MURIAE	SUDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	47,62%
UBA	SUDESTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	26,92%
ALFENAS/MACHADO	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	12,50%
CASSIA/PASSOS	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	14,00%
GUAXUPE	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	15,00%
ITAJUBA	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	5,26%
LAVRAS	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	10,00%
POCOS DE CALDAS	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	12,00%
POUSO ALEGRE	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	19,51%
SAO LOURENCO	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	46,55%
TRES CORACOES	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	30,00%
TRES PONTAS	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	16,67%
VARGINHA	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	30,00%
ITUIUTABA	TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	42,11%
PATROCINIO/MONTE CARMELO	TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	36,67%
UBERLANDIA/ARAGUARI	TRIÂNGULO DO NORTE	Mais de 28 dias abaixo de 70%	39,44%
ARAXA	TRIÂNGULO DO SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	33,33%
CARATINGA	VALE DO AÇO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	5,00%
CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	VALE DO AÇO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	4,00%
IPATINGA	VALE DO AÇO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	18,18%
CONTAGEM	CENTRO	-	21,00%
OURO PRETO	CENTRO	-	55,00%
VESPASIANO	CENTRO	Mais de 28 dias abaixo de 70%	-
CONGONHAS	CENTRO SUL	-	30,00%
ARAÇUAÍ	JEQUITINHONHA	Mais de 28 dias abaixo de 70%	-
PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	LESTE	-	30,00%
CAMPO BELO	OESTE	-	40,00%
FORMIGA	OESTE	-	10,00%
ALEM PARAIBA	SUDESTE	-	20,00%
PIUMHI	SUL	Mais de 28 dias abaixo de 70%	-
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SUL	-	55,00%
FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	TRIÂNGULO DO SUL	-	46,67%

Maria Laura Scapolatempore Starling

Coordenadora da Sala de Situação

Eva Lúcia Arcoverde Medeiros

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde -CIEVS -Minas

Janaina Passos de Paula

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado Adjunto de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lídia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 29/09/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 29/09/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 29/09/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Scapolatempore Starling, Coordenador(a)**, em 29/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35943023** e o código CRC **EBA4A264**.